TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS

Goiânia, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - Ano - XV - Número 34.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora-Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues | *Procurador-Geral*
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Assinado eletronicamente por:
Marcus Vinicius do Amaral
CPF: ***.099.171-**
Data: 25/02/2026 11:17:23 -03:00

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS

Goiânia, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - Ano - XV - Número 34.

ÍNDICE

Atos 2
Atos Processuais 2
Citação/Intimação/Notificação 2
Atos Administrativos 4
Ordem de Serviço 4

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202400047004186

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047004186.
Assunto: Acompanhamento/Avaliação.
N° do Oficio: 27/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 14/01/2026.
Citado: ALEXANDRE MOREIRA GALVÃO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 21/01/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 539/2025 - GCCR o Relatório de Acompanhamento nº 2/2025 – SEV-FISCECONOMIA.

Processo - 202400047002579

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047002579.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
N° do Oficio: 90/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 19/01/2026.
Citado: JOSÉ ESSADO NETO.
Prazo: de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (aviso de recebimento).
Data da Citação: 22/01/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 522/2025 – GCST e a Instrução Técnica Conclusiva nº 29/2025 - SERVFISC-GESTORES.

Processo - 202500047004504

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004504.
Assunto: Licitação/Pregão.
N° do Oficio: 102/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 10/02/2026.
Citado: THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/02/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 68/2026 - GCSM e a Instrução Técnica nº 2/2026 - SERV-FISCLICITA.

Processo - 202400047000215

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047000215.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
N° do Oficio: 186/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 04/02/2026.
Citado: Representante Legal SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 06/02/2026.
Motivo da Citação: Acórdão nº 3916/2025.

Processo - 202400047000215

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047000215.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
N° do Oficio: 187/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 04/02/2026.
Citado: Representante Legal ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCÕES LTDA

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 10/02/2026.
Motivo da Citação: Acórdão nº 3916/2025,

Processo - 202400047000214

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047000214.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
N° do Oficio: 225/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 02/02/2026.
Citado: ADOLFO MACEDO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 05/02/2026.
Motivo da Citação: Acórdão nº 3915/2025.

Processo - 202400047002558

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047002558.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
N° do Oficio: 262/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 09/02/2026.
Citado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 20/02/2026.
Motivo da Citação: Despacho nº 1217/2025 – GCKT e a Instrução Técnica Conclusiva nº 55/2025 – SERVFISCGESTORES.

Processo - 202400047000215

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047000215.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Nº do Ofício: 185/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 04/02/2026.
Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.
Data da Intimação: 05/02/2026.
Motivo da Notificação: Acórdão nº 3916/2025.

Processo - 202500047003312

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047003312.
Assunto: Recurso – Embargos de Declaração.
Nº do Oficio: 73/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 03/02/2026.
Intimado: ANÍSIO QUEIROZ CARVALHO JUNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/02/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 3098/2025, retificado pelo Acórdão nº 3411/2025.

Processo - 202500047003312

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047003312.
Assunto: Recurso – Embargos de Declaração.
Nº do Oficio: 74/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 03/02/2026.
Intimado: LUIS TARQUINIO BUNESE LEITE.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/02/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 3098/2025, retificado pelo Acórdão nº 3411/2025.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Processo - 202500047003312

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047003312.
Assunto: Recurso – Embargos de Declaração.
Nº do Oficio: 75/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 03/02/2026.
Intimado: ANÍSIO QUEIROZ CARVALHO JUNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/02/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão 2465/2025, constante no recurso de nº 202500047001183, julgado pelo Acórdão nº 3098/2025, retificado pelo Acórdão nº 3411/2025, mantendo a multa aplicada no Acórdão 729/2022, prolatado no bojo dos autos de nº 201700047002279.

Processo - 202500047003312

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047003312.
Assunto: Recurso – Embargos de Declaração.
Nº do Oficio: 76/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 03/02/2026.
Intimado: LUÍS TARQUINIO BUNESE LEITE.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/02/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão 2465/2025, constante no recurso de nº 202500047001183, o qual foi julgado pelo Acórdão nº 3098/2025, retificado pelo Acórdão nº 3411/2025, mantendo a multa aplicada no Acórdão 729/2022, prolatado no bojo dos autos de nº 201700047002279.

Processo - 202300047003335

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047003335.
Assunto: Recurso - Reconsideração.
Nº do Oficio: 88/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 05/02/2026.
Intimado: ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/02/2026.
Motivo da Intimação: Acórdão nº 3226/2025.

Processo - 202300010035165

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300010035165.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Oficio: 167/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 28/01/2026.
Intimado: RICARDO MENDONÇA LUCAS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/02/2026.
Motivo da Intimação: Despacho nº 51/2026 – GCST e o Despacho nº 1/2026 - GCSHH

Atos Administrativos
Ordem de Serviço

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO
AELSON NASCIMENTO

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026 – ESCOEX

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO – ESCOEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Resolução Administrativa nº 16/2025, que aprova o Regulamento da Escola,

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável da Secretaria de Planejamento – SEC-PLAN, por meio da Diretoria de Estratégia (MEMORANDO 3/2026 - DI-EST) quanto ao conteúdo e à aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da ESCOEX ao sistema de planejamento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o alinhamento do referido PDI ao Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – PET 2021–2030;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Escola de instrumento formal de planejamento de médio prazo, capaz de orientar a gestão acadêmica, pedagógica, administrativa e institucional;

CONSIDERANDO, ainda, que a implementação das diretrizes acadêmicas e estratégicas previstas no PDI, inclusive aquelas relacionadas à ampliação da oferta educacional, ao fortalecimento da pesquisa aplicada e aos processos de credenciamento e supervisão junto ao Sistema Estadual de Ensino, demanda condições institucionais e infraestrutura compatíveis com as exigências normativas aplicáveis,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento – ESCOEX, com vigência para o período de 2026 a 2030, na forma do documento anexo.

Art. 2º O PDI aprovado por esta Ordem de Serviço passa a constituir referência obrigatória para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações acadêmicas, pedagógicas, administrativas e institucionais da ESCOEX, devendo orientar, entre outros instrumentos:

I – o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências – PDDC;
II – os projetos pedagógicos de capacitação e formação;
III – os projetos estruturantes e iniciativas estratégicas da Escola.

Esse documento foi assinado por Edson José Ferrari. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/VW762-VMY3X-FU8W4-M3C9E

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/VW762-VMY3X-FU8W4-M3C9E.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO
AELSON NASCIMENTO

Art. 3º As diretrizes e objetivos estratégicos previstos no PDI deverão ser considerados nos processos institucionais relacionados à ampliação da oferta acadêmica, ao fortalecimento da pesquisa aplicada, bem como às iniciativas de credenciamento, recredenciamento ou supervisão educacional junto aos órgãos competentes, observadas as exigências legais e normativas pertinentes.

Art. 4º A execução do PDI será objeto de acompanhamento periódico pela ESCOEX, em articulação com a Secretaria de Planejamento – SEC-PLAN, por meio dos indicadores, metas e mecanismos de monitoramento definidos no próprio Plano e nos instrumentos institucionais correlatos.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 2/2022-ESCOEX.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI
DIRETOR DA ESCOEX

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/VW762-VMY3X-FU8W4-M3C9E.

Esse documento foi assinado por Edson José Ferrari. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://assinador.tce.go.gov.br/validate/VW762-VMY3X-FU8W4-M3C9E

P.D.I

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2026 - 2030



ESCOEX

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2026 - 2030

GOIÂNIA - GO
2026

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CONSELHEIROS

Helder Valin – Presidente
Sebastião Tejota – Vice-Presidente
Carla Cíntia Santillo – Corregedora-Geral
Edson José Ferrari
Kennedy Trindade
Saulo Mesquita
Celmar Rech

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Carlos Gustavo Silva Rodrigues – Procurador-Geral
Maísa de Castro Sousa
Fernando dos Santos Carneiro

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

Diretor da ESCOEX
Edson José Ferrari

Coordenação Geral
Jaqueline Gonçalves Nascimento

Coordenação Administrativa
Virgínio Santillo Neto

Coordenação Acadêmico-Pedagógica
Marcelo Augusto Pedreira Xavier

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA ESCOEX 12
QUADRO 1 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES FORMATIVAS AO PET 29
QUADRO 2 - INDICADORES E METAS DO PPP DA ESCOEX 34
FIGURA 2 - MAPA ESTRATÉGICO DO TCE-GO 36
FIGURA 3 - MAPA ESTRATÉGICO DA ESCOEX 37
QUADRO 3 - ANÁLISE SWOT 38
QUADRO 4 - EIXOS ESTRATÉGICOS 42
QUADRO 5 - INDICADORES, METAS E RISCOS 46

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAA - Avaliação de Aprendizagem, Reação e Impacto

ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

CEE - Conselho Estadual de Educação

DI-EST - Diretoria de Estratégia do TCE-GO

EaD - Ensino a Distância

ESCOEX - Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento

FMTCE-GO - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

IEC - Comissão Eletrotécnica Internacional

ILB - Instituto Leopoldo de Bulhões

IRB - Instituto Rui Barbosa

ISO - Organização Internacional de Normalização

LENC - Levantamento das Expectativas e Necessidades de Formação e Capacitação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério de Educação

MMD - Marco de Medição de Desempenho

NBASP - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

NDE - Núcleo Docente Estruturante

PAI - Plano de Aperfeiçoamento Institucional

PDDC - Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PET - Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

PO - Procedimento Operacional padrão

PPC - Projeto Pedagógico do Curso

PPP - Plano Político-Pedagógico

REDUCONTAS - Rede das Escolas de Contas

SEC-PLAN - Secretaria de Planejamento do TCE-GO

SGE - Sistema de Gestão da Escola

SGI - Sistema de Gestão Integrado

SGP - Sistema de Gestão e Planejamento

SOPHOS - Sistema de Gestão Educacional do TCE-GO

TCE-GO - Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **7**
1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL **8**
2. CARACTERIZAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA **10**
2.1 – Corpo Discente 10
2.2 – Perfil do Corpo Docente 10
3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **12**
3.1 A Escola na Estrutura Orgânica do TCE-GO 12
3.2 Estrutura Organizacional da Escola 12
3.3 Dos Serviços Auxiliares e Núcleos Especializados 13
3.4. Núcleos, Comissões e Instâncias de Governança Acadêmica 14
4. INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS **17**
4.1. Estrutura Física 17
4.2. Biblioteca Auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu 17
4.3. Infraestrutura Tecnológica e Segurança da Informação 18
4.4 Acessibilidade Física, Digital e Comunicacional 18
5. METODOLOGIA **20**
6. PLANO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) **22**
6.1. Fundamentação Legal e Finalidade do PPP 22
6.1.1. Princípios Pedagógicos 23
6.1.2. Concepção Pedagógica Institucional 24
6.2. Gestão Educacional e Organização da Oferta Formativa 24
6.2.1. Programas de Formação e Capacitação 25
6.2.2. Convênios e Parcerias Institucionais 25
6.2.3. Público-Alvo das Ações Educacionais 26
6.2.4. Diretrizes de Inclusão e Acessibilidade 26
6.2.5. Diretrizes Institucionais de Organização Curricular 26
6.2.6. Gestão da Informação e Documentação Acadêmica 27
6.2.7. Gestão de Demandas Não previstas no Planejamento 27
6.2.8. Direitos e Deveres dos Estudantes 27
6.3. Diretrizes de Formação de Capacitação 28
6.3.1. Alinhamento Estratégico e Desenvolvimento de Competências 28
6.3.2. Eixos de atuação das ações de formação e capacitação 29
6.4. Avaliação das Ações Educacionais 32

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

6.4.1. Avaliação de Reação 32
6.4.2. Avaliação de Aprendizagem 32
6.4.3. Avaliação de Impacto 33
6.4.4. Avaliação da Aprendizagem em Cursos de Pós-Graduação 33
6.4.5. Integração da Avaliação ao Planejamento Institucional 33
6.4.6. Ciclo Pedagógico das Ações Educacionais 33
6.4.7. Monitoramento e Atualização do PPP (Metas e Indicadores) 33
7. PLANO ESTRATÉGICO DA ESCOEX 36
7.1. Alinhamento ao PET 2021-2030 36
7.2. Estratégia da ESCOEX 37
7.3. Política Acadêmica e Institucional e Perspectivas 40
Perspectiva Acadêmica 40
Perspectiva de Capacitação 41
Perspectiva Institucional 41
Perspectiva de Relacionamento 41
7.4. Eixos e Objetivos Estratégicos 41
Eixo 1 - Corpo Docente e Pesquisa 43
Eixo 2 - Oferta Acadêmica 43
Eixo 3 - Desenvolvimento de Competências 43
Eixo 4 - Avaliação e Aprendizagem 43
Eixo 5 - Governança Acadêmica 43
Eixo 6 - Infraestrutura e Consolidação Institucional 44
Eixo 7 - Cooperação Acadêmica 44
Eixo 8 - Relação com Jurisdicionados 44
Eixo 9 - Impacto Social 44
7.5. Indicadores, Metas e Riscos 45
7.5.1 Operacionalização do Acompanhamento de Indicadores, Metas e Riscos 47
7.6. Transparência e Comunicação Institucional 48
8. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E FINANCEIRA 49
8.1. Sustentabilidade Institucional 49
8.2 Sustentabilidade Financeira 49
8.3 Continuidade e Viabilidade da Oferta Educacional 50
CONCLUSÃO 51

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

INTRODUÇÃO

A Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento – ESCOEX, diante das novas demandas institucionais, do amadurecimento de sua atuação educacional e da recente reestruturação organizacional (Resolução Administrativa nº 11/2025), procedeu à revisão do então Plano de Aperfeiçoamento Institucional (PAI), o qual, em conformidade com o novo Regulamento da Escola, aprovado pela Resolução Administrativa nº 16/2025, passou a denominar-se Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O PDI constitui o principal instrumento de planejamento e gestão da ESCOEX, orientando sua atuação acadêmica, pedagógica e institucional. Nesta edição, estabeleceu-se vigência quinquenal, para o período de 2026 a 2030. Essa configuração visa alinhá-lo ao atual Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (PET 2021-2030), ao mesmo tempo que se buscou revisitar as diretrizes, programas e ações voltados à formação, à capacitação e ao desenvolvimento de competências de membros, servidores, gestores públicos, jurisdicionados e da sociedade, contribuindo para o fortalecimento do controle externo, da gestão pública e do controle social.

O PDI propõe-se, ainda, a delimitar os campos de atuação da ESCOEX, definir sua organização acadêmica e administrativa, caracterizar o público-alvo de suas ações educativas, estruturar os processos de avaliação institucional e acadêmica, bem como estabelecer os referenciais que orientam sua prática pedagógica.

O Plano traçou também novas diretrizes alinhadas aos normativos do Conselho Estadual de Educação (CEE) para Escolas de Governo, do Ministério da Educação (MEC) para formação em ensino superior, e à nova Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), aprovada pela Resolução Administrativa nº 5/2024. Assim, o PDI consolida-se como instrumento essencial para assegurar a coerência entre o planejamento institucional do Tribunal e a estratégia educacional e acadêmica da ESCOEX.

O presente documento estrutura-se de forma integrada e sistêmica. Nesse sentido, o plano contempla sua identidade institucional, filosofia de trabalho, missão, visão e valores, a estrutura organizacional, o projeto político-pedagógico e planejamento estratégico específico da ESCOEX, em consonância com as finalidades institucionais do TCE-GO. Todos esses elementos asseguram coerência, unidade e efetividade ao planejamento institucional da Escola do Tribunal.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), criado pelo art. 31 da Constituição Estadual de 1947 e instalado em 1º de setembro de 1952, consolidou ao longo de sua trajetória a necessidade de qualificar continuamente seus quadros e aprimorar sua atuação institucional. Ainda em 1972, por meio da Resolução nº 5722, foi criado o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores, marco inaugural da educação corporativa na Corte.

Em 1999, a Lei estadual nº 13.576, de 28 de dezembro daquele ano, criou o Instituto Leopoldo de Bulhões (ILB), atribuindo-lhe a organização e administração de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação destinados a servidores do Tribunal e da administração pública em geral. A partir de 2009, com a Lei Estadual nº 16.466/2009, o ILB foi revigorado e ampliado, passando a ofertar cursos de qualificação e formação continuada também a jurisdicionados e, posteriormente, à sociedade civil, fortalecendo a educação para o controle social.

Ao longo dos anos, o então ILB firmou convênios com instituições de ensino e expandiu sua atuação para além da capacitação interna, assumindo características de uma verdadeira escola de governo. Esse processo culminou na necessidade de elevação institucional do modelo de educação do Tribunal.

A consolidação desse papel formativo materializou-se com a edição da Lei Estadual nº 20.990/2021, que criou formalmente a Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, com a finalidade de “profissionalizar e qualificar membros, servidores e gestores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal.”

Pela Resolução Administrativa nº 2/2021, a Escola passou a denominar-se oficialmente Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento, em homenagem ao servidor que marcou a história do Tribunal no campo da formação técnico-profissional. Desde então, a ESCOEX consolidou-se como unidade educacional do TCE-GO, promovendo cursos, eventos acadêmicos, pesquisa aplicada e capacitações voltadas ao aperfeiçoamento do controle externo, do controle social e ao aprimoramento da gestão pública.

Mais recentemente, a crescente demanda por formação, o amadurecimento do Sistema de Gestão Integrada (SGI) do TCE-GO e a necessidade de alinhamento às práticas contemporâneas de escolas de governo motivaram uma reestruturação interna da ESCOEX. A Resolução Administrativa nº 11/2025 redefiniu sua estrutura organizacional, criando além da Coordenação-Geral, a Coordenação Administrativa e a Coordenação Acadêmico-Pedagógica; todas vinculadas à Diretoria da Escola. A nova estrutura busca modernizar sua governança interna e aprimorar a gestão acadêmica e administrativa. Complementarmente, a Resolução Administrativa nº 16/2025 aprovou um novo Regulamento para a ESCOEX, estabelecendo diretrizes para funcionamento, política de docência, processos acadêmicos, competências das unidades internas, programas de formação e consolidando os instrumentos de planejamento - entre eles o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Assim, a ESCOEX deixou de ser apenas um centro de capacitação e passou a incorporar características de instituição de educação superior, com foco em pesquisa aplicada, em pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, corpo docente próprio qualificado e ampliação de sua atuação acadêmica e pedagógica.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

A atuação da ESCOEX está integrada às funções constitucionais do TCE-GO. Entre as competências relevantes do Tribunal estão:

- apreciar as contas do Governador;
- julgar as contas de administradores e responsáveis por bens e valores públicos;
- analisar a legalidade de atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadoria, reformas e pensões;
- realizar auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- fiscalizar a aplicação de recursos repassados pelo Estado a outros entes federados ou entidades públicas e privadas.

Nesse contexto, a ESCOEX cumpre um papel estratégico ao qualificar membros, servidores e gestores públicos; disseminar conhecimento técnico; fortalecer o uso de métodos e técnicas de auditoria; desenvolver competências essenciais ao SGI e ao PET; e apoiar o controle social por meio de formação para a sociedade civil.

Assim, à luz de sua evolução histórica e normativa, a ESCOEX consolida-se hoje como escola de governo especializada em controle externo, atuando como centro de formação e pesquisa aplicada, unidade estratégica de desenvolvimento de competências, e instituição apta a ofertar formação acadêmica e profissional alinhada às necessidades institucionais e ao interesse público. O novo PDI 2026-2030 solidifica essa identidade, orientando sua trajetória para os próximos anos, alinhada à estratégia do TCE-GO e estabelecendo bases sólidas para sua expansão acadêmica.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

2. CARACTERIZAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA

2.1 – Corpo Discente

O corpo discente da ESCOEX é constituído por membros e servidores do TCE-GO, bem como por gestores e técnicos dos órgãos e entidades jurisdicionados, além de participantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica, conforme a natureza, os objetivos e o público-alvo de cada ação educacional.

A diversidade dos perfis atendidos orienta a organização pedagógica da Escola, que adota metodologias compatíveis com a educação de adultos, privilegiando a aprendizagem significativa, a aplicação prática do conhecimento e a articulação direta entre os conteúdos desenvolvidos e a realidade do controle externo, da gestão pública e do controle social.

2.2 – Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da ESCOEX é composto por profissionais com formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com as áreas de atuação da Escola, podendo incluir servidores do quadro do TCE-GO e especialistas externos, conforme as especificidades e as demandas das ações educacionais ofertadas.

Nos termos do Regulamento da ESCOEX, o corpo docente é constituído por especialistas, mestres e doutores, observada a aderência da formação acadêmica, da experiência profissional e da produção técnica ou científica às temáticas relacionadas ao controle externo, à gestão pública, à governança, à auditoria, à inovação e às políticas públicas.

Os servidores do TCE-GO poderão atuar como instrutores internos, contribuindo para a disseminação do conhecimento institucional, o compartilhamento de experiências profissionais e o fortalecimento da cultura organizacional, sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições funcionais, nos termos da regulamentação vigente.

A ESCOEX poderá contar, ainda, com a atuação de instrutores e docentes externos de reconhecida competência técnica, experiência profissional relevante ou notório saber, especialmente para ações formativas estratégicas, programas estruturantes, cursos de pós-graduação, eventos de natureza acadêmica ou capacitações que demandem conhecimentos especializados ou experiências externas à realidade institucional do Tribunal.

A seleção e o credenciamento de docentes e instrutores internos e externos realizam-se por meio de processo seletivo público, chamamento específico ou outras formas previstas em regulamento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia, considerando, de forma integrada:

- a titulação acadêmica e a formação técnica compatíveis com a ação educacional;
- a experiência profissional e docente nas áreas correlatas;
- a aderência às temáticas estratégicas do Tribunal e da ESCOEX;
- o reconhecimento profissional, a produção técnica ou científica e a atuação relevante no campo de conhecimento;
- as habilidades de comunicação e o perfil pedagógico compatível com a educação de adultos.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

A remuneração pela atuação docente observará a natureza do vínculo do instrutor com o Tribunal e as disposições do Regulamento da ESCOEX, distinguindo-se:

I – instrutores internos, servidores do TCE-GO, cuja atuação poderá ser remunerada por meio de gratificação ou outra forma de retribuição funcional prevista em norma, respeitados os limites legais, a compatibilidade com a carga horária regular e as regras de acumulação;

II – instrutores externos, cuja atuação será remunerada por valor correspondente à hora-aula ou ao evento formativo, conforme critérios previamente definidos, observados os parâmetros de mercado, a qualificação do docente, a complexidade da ação educacional e a disponibilidade orçamentária.

A definição dos valores, das formas de pagamento, dos limites de carga horária e dos critérios de remuneração constitui matéria regulada por ato normativo próprio da ESCOEX, assegurando isonomia, transparência, economicidade e valorização da atividade docente, em consonância com os princípios da administração pública.

A atuação, o acompanhamento, a avaliação de desempenho e a remuneração dos instrutores internos e externos observam as disposições do Regulamento da ESCOEX e das normas internas correlatas, assegurando padrões de qualidade pedagógica, alinhamento institucional, valorização da atividade docente e adequada gestão dos recursos públicos.

O modelo de composição do corpo docente adotado pela ESCOEX busca assegurar pluralidade de saberes, diversidade de experiências, atualização permanente e excelência pedagógica, articulando conhecimento acadêmico, prática profissional e compromisso institucional com os objetivos estratégicos do Tribunal.

Além disso, a ESCOEX busca equilibrar a valorização dos instrutores, sejam eles do próprio corpo de profissionais do TCE-GO disseminando sempre as melhores práticas à sociedade e aos jurisdicionados, quanto aos profissionais externos de renome e grande relevância acadêmica, buscando sempre a excelência pedagógica e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando a sustentabilidade institucional das ações educacionais.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A organização administrativa da ESCOEX está estruturada de modo a assegurar suporte adequado às atividades educacionais, acadêmicas, administrativas e de pesquisa, em consonância com o Regulamento da Escola e integrada à estrutura organizacional do TCE-GO.

3.1 A Escola na Estrutura Orgânica do TCE-GO

A ESCOEX integra a estrutura organizacional do Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 14/2025, que define o organograma da Corte, as competências institucionais e os seus mecanismos de governança. Nos termos da referida norma, a organização do TCE-GO compreende, entre outros:

I – Órgãos Colegiados do Corpo Deliberativo;
II – Órgãos do Corpo Diretivo;
III – Órgãos Superiores, dentre eles a ESCOEX;
IV – Órgãos com Independência Funcional;
V – Unidades de Apoio à Segurança Institucional;
VI – Unidades Básicas;
VII – Unidades Colegiadas.

3.2 Estrutura Organizacional da Escola

A organização administrativa específica da ESCOEX foi redefinida pela Resolução Administrativa nº 11/2025, com regulamentação pela Resolução Administrativa nº 16/2025:

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA ESCOEX

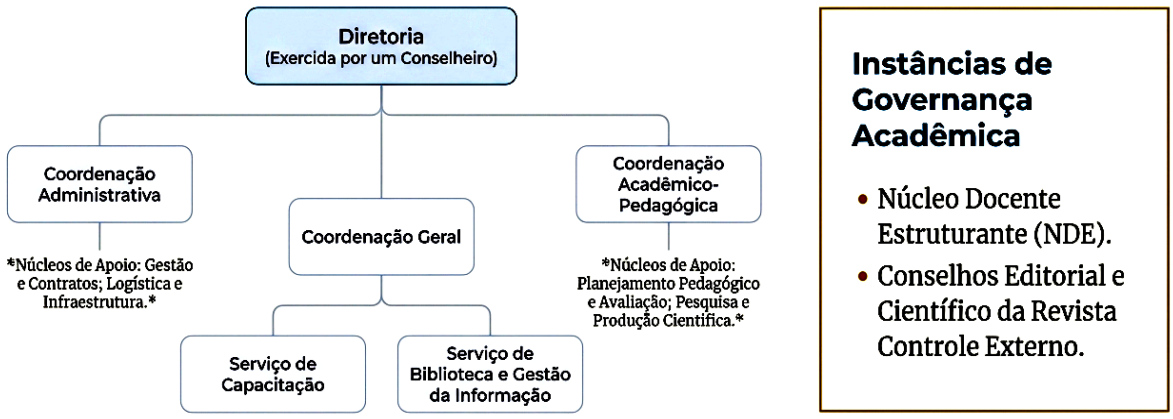

Fonte: Elaborado pelos autores

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

O regulamento estabeleceu, de forma expressa, os seguintes níveis e unidades organizacionais:

I – Diretoria da ESCOEX, exercida por Conselheiro designado pela Presidência do Tribunal, responsável pela direção superior, pela orientação estratégica e pela governança institucional da Escola;

II – Coordenação Geral, subordinada diretamente à Diretoria, responsável pela supervisão integrada das atividades da Escola, pela articulação institucional com as unidades do Tribunal e pelo acompanhamento da execução do PDI da ESCOEX e do PDDC (Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências);

III – Coordenação Administrativa, responsável pelas atividades de suporte administrativo, logística, apoio técnico, gestão de recursos e funcionamento operacional das ações educacionais;

IV – Coordenação Acadêmico-Pedagógica, responsável pela concepção, desenvolvimento, acompanhamento, monitoramento e controle das ações formativas, da organização acadêmica e das diretrizes pedagógicas, materializadas no PPP (Plano Político Pedagógico), bem como das iniciativas de pesquisa aplicada e produção acadêmica previstas no planejamento institucional;

V – Serviços vinculados à Coordenação Geral, compreendendo:
a) Serviço de Capacitação;
b) Serviço de Biblioteca e Gestão da Informação.

O conjunto formado pela Diretoria, pelas Coordenações, pelos núcleos acadêmico-pedagógicos e administrativos, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelos Conselhos Editorial e Científico e pelas comissões instituídas configura a estrutura de governança acadêmica da ESCOEX, conforme representada na figura 1.

Essa estrutura organizacional integra planejamento institucional, gestão acadêmica e produção de conhecimento para assegurar o suporte às ações formativas, garantindo seu planejamento, execução, monitoramento e avaliação, com observância das diretrizes pedagógicas, dos padrões de qualidade acadêmica e do alinhamento estratégico ao PDI, ao PPP e ao PDDC, em aderência aos objetivos institucionais do TCE-GO.

A seguir são apresentados detalhes das competências e atribuições das unidades vinculadas às Coordenações.

3.3 Dos Serviços Auxiliares e Núcleos Especializados

Nos termos do Regulamento da ESCOEX, a estrutura organizacional da Escola é complementada por serviços auxiliares e núcleos especializados, vinculados às coordenações institucionais, responsáveis por dar suporte técnico, operacional, acadêmico e informacional às atividades educacionais, à gestão do conhecimento e à produção científica.

Essas instâncias integram o modelo de governança administrativa e acadêmica da ESCOEX, assegurando a adequada execução das ações formativas, a padronização dos registros acadêmicos, o suporte à pesquisa aplicada e a disseminação qualificada do conhecimento institucional.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

3.3.1 - Serviço de Capacitação: Subordinado à Coordenação Geral, desempenha papel central na operacionalização das ações educacionais da Escola. Compete a esse Serviço planejar, organizar e executar cursos, oficinas, seminários, eventos educacionais e demais atividades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, nas modalidades presencial, híbrida e a distância. Sua atuação envolve a coordenação dos trâmites operacionais e logísticos das ações formativas, o apoio aos processos de credenciamento, contratação e atuação de instrutores internos e externos, bem como o acompanhamento da execução administrativa e financeira dessas iniciativas. O Serviço de Capacitação também apoia os processos de certificação, controle de frequência e registros acadêmicos, mantém atualizado o cronograma institucional de capacitações e colabora de forma contínua com a Coordenação Acadêmico-Pedagógica na definição de programas, formatos de cursos e trilhas de aprendizagem, além de subsidiar os processos de avaliação da aplicabilidade e da efetividade das ações educacionais. As rotinas de inscrição, frequência, certificação e registros acadêmicos devem observar a LGPD e as diretrizes institucionais de segurança da informação.

3.3.2 - Serviço de Biblioteca e Gestão da Informação: Igualmente vinculado à Coordenação Geral, constitui pilar estruturante da atividade acadêmica e científica da ESCOEX. Cabe a esse Serviço planejar, organizar, manter e ampliar o acervo físico e digital da Biblioteca da Escola, assegurando sua atualização permanente e a aderência às áreas de atuação institucional. Sua atuação envolve o apoio informacional aos programas de ensino, pesquisa aplicada e produção técnica, a promoção do acesso a bases de dados, periódicos científicos, livros digitais, legislações, jurisprudência e demais fontes especializadas, bem como o suporte à produção, ao registro e à disseminação do conhecimento institucional. Nesse contexto, o Serviço de Biblioteca exerce papel relevante no apoio editorial e informacional à *Revista Controle Externo*, além de organizar e preservar a memória institucional da Escola e do Tribunal, em articulação com os sistemas de gestão documental do TCE-GO. Também lhe compete orientar usuários quanto ao uso qualificado de fontes de informação e apoiar processos de normalização bibliográfica, catalogação, indexação e registros editoriais.

3.3.3. Núcleos especializados: De forma complementar, o Regulamento da ESCOEX prevê a instituição de núcleos especializados, vinculados às Coordenações Administrativa e Acadêmico-Pedagógica, destinados a apoiar áreas estratégicas da atuação institucional. Esses núcleos atuam de maneira transversal e flexível, contribuindo para o planejamento pedagógico, a avaliação das ações educacionais, o desenvolvimento de trilhas formativas, a pesquisa aplicada, a produção científica e editorial, bem como para iniciativas de inovação, laboratórios temáticos e apoio a instâncias colegiadas de natureza acadêmica. A existência desses núcleos reforça a capacidade da Escola de responder às demandas institucionais e de articular, de forma integrada, ensino, pesquisa e produção de conhecimento.

Por meio dessa estrutura de serviços e núcleos especializados, a ESCOEX consolida um modelo de governança acadêmica e administrativa alinhado ao seu PDI, ao PPP e ao PDDC, assegurando eficiência operacional, coerência pedagógica e efetividade estratégica na formação e qualificação dos públicos atendidos.

3.4. Núcleos, Comissões e Instâncias de Governança Acadêmica

Nos termos do Regulamento da ESCOEX, a estrutura organizacional da Escola contempla instâncias permanentes de apoio acadêmico e pedagógico, bem como a possibilidade de instituição de comissões e colegiados, com vistas ao fortalecimento da governança acadêmica, da qualidade pedagógica e da produção de conhecimento.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

3.4.1. Núcleos vinculados às Coordenações

O Regulamento da ESCOEX estrutura a atuação da escola por meio de núcleos permanentes e transversais vinculados às suas respectivas coordenações, estabelecendo um sistema integrado de suporte técnico, pedagógico e administrativo. Essa organização divide-se estrategicamente em duas frentes principais: os núcleos de apoio acadêmico-pedagógico, subordinados à Coordenação Acadêmico-Pedagógica, que se concentram na fundamentação metodológica, organização curricular e avaliação da qualidade do ensino; e os núcleos administrativos e de apoio operacional, ligados à Coordenação Administrativa, que asseguram a viabilidade logística, a gestão eficiente de recursos e a execução prática das atividades educacionais, garantindo assim o pleno funcionamento das ações institucionais.

a) Núcleos da Coordenação Administrativa

A Coordenação Administrativa da ESCOEX conta com núcleos responsáveis pelo apoio à execução administrativa, financeira, logística e de infraestrutura das atividades educacionais, assegurando condições adequadas ao funcionamento da Escola. Compõem essa estrutura:

I – Núcleo de Gestão e Contratos, responsável por apoiar a formalização e o acompanhamento de contratos, convênios e termos de cooperação, bem como por monitorar prazos, aditivos e prestações de contas, controlar a execução administrativa e financeira das despesas da Escola e elaborar relatórios de acompanhamento destinados a subsidiar a Diretoria e as demais coordenações;

II – Núcleo de Logística e Infraestrutura, incumbido de organizar e controlar os espaços físicos da Escola, apoiar a logística de cursos, eventos e atividades presenciais ou híbridas, manter o inventário de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes, bem como solicitar e acompanhar serviços de manutenção predial, elétrica, audiovisual e de tecnologia da informação junto aos setores competentes do Tribunal.

b) Núcleos da Coordenação Acadêmico-Pedagógica

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica da ESCOEX é apoiada por núcleos especializados voltados ao planejamento pedagógico, à avaliação educacional e à produção científica, assegurando a qualidade acadêmica e o alinhamento institucional das ações formativas. Integram essa estrutura:

I – Núcleo de Planejamento Pedagógico e Avaliação, responsável pela elaboração, revisão e implementação do PPP, em alinhamento com o PDI e o PDDC, pela estruturação de trilhas e percursos formativos por público-alvo, pelo desenvolvimento de instrumentos de avaliação de reação, aprendizagem e impacto institucional, bem como pela consolidação de relatórios pedagógicos e indicadores de desempenho;

II – Núcleo de Pesquisa e Produção Científica, responsável por apoiar a coordenação da Revista Controle Externo, em articulação com o Serviço de Biblioteca e Gestão da Informação, promover iniciativas de estímulo à produção científica, fomentar pesquisas aplicadas em parceria com universidades, escolas de governo e centros de pesquisa, bem como produzir e divulgar publicações técnicas e científicas de interesse institucional.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

3.4.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Regulamento da ESCOEX prevê a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com atribuições relacionadas à concepção, à atualização e ao acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, especialmente no âmbito da pós-graduação e das ações formativas estruturantes. O NDE atua como instância técnico-pedagógica permanente, contribuindo para a coerência acadêmica, a integração curricular, a qualidade do ensino e a aderência das ofertas educacionais às diretrizes institucionais e normativas aplicáveis, em consonância com o que define o art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) .

3.4.3. Conselhos Editorial e Científico da Revista Controle Externo

No âmbito da produção acadêmica e da difusão do conhecimento, o Regulamento da ESCOEX prevê a existência de Conselho Editorial e Conselho Científico da revista institucional da Escola. Esses conselhos possuem atribuições relacionadas à definição de políticas editoriais, à avaliação da qualidade científica das publicações, à observância de padrões éticos e acadêmicos e ao fortalecimento da produção científica vinculada ao controle externo e à gestão pública.

3.4.4. Outras Comissões e Instâncias Colegiadas

O Diretor da ESCOEX poderá, ainda, instituir comissões temporárias ou permanentes, bem como outras instâncias colegiadas de natureza acadêmica, pedagógica ou administrativa, conforme previsto no Regulamento da Escola, com a finalidade de apoiar processos específicos, projetos estratégicos, avaliações institucionais ou iniciativas de inovação educacional.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

4. INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

4.1. Estrutura Física

A ESCOEX possui sede na cidade de Goiânia, situada nas dependências do TCE-GO, localizada na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó. As instalações atendem aos requisitos de acessibilidade previstos na Lei Federal nº 10.098/2000, dispondo de elevadores, escadas e condições adequadas de circulação para pessoas com mobilidade reduzida.

A Escola dispõe de salas de aula climatizadas e equipadas com mobiliário adequado e recursos tecnológicos multimídia, destinadas ao desenvolvimento de atividades presenciais e híbridas, bem como de laboratório de informática com 20 (vinte) estações de trabalho individuais, voltado à realização de atividades práticas, formativas e de apoio à aprendizagem.

Para ações educacionais de maior porte, a ESCOEX utiliza espaços institucionais do TCE-GO, incluindo a Sala Selva Cavalcanti, com capacidade aproximada para 70 (setenta) pessoas, e o Auditório José Sebba, com capacidade para cerca de 400 (quatrocentas) pessoas, adequados à realização de cursos, seminários, encontros técnicos e eventos acadêmicos. Os usuários da Escola contam, ainda, com instalações de apoio de uso comum do Tribunal, como restaurante institucional e espaços de convivência.

Além disso a Escola dispõe de sala dos professores, espaço para a secretaria, sala reservadas

4.2. Biblioteca Auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu

A Biblioteca Auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu integra a infraestrutura educacional da ESCOEX, oferecendo suporte às atividades de ensino, pesquisa aplicada, produção técnica e disseminação do conhecimento institucional.

Seu acervo é composto por obras físicas e digitais nas áreas de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas correlatas, com especial atenção à Administração Pública, ao Controle Externo e ao Direito Administrativo e Tributário. Além do acervo físico, a Biblioteca gerencia e apoia o acesso à Biblioteca Digital do TCE-GO, bem como a bases de dados especializadas, com destaque para a Biblioteca Digital Fórum, referência nacional em conteúdos jurídicos e institucionais voltados aos Tribunais de Contas, ao controle da Administração Pública e à atuação dos órgãos de fiscalização e controle.

O acesso a essas plataformas digitais amplia significativamente as possibilidades de pesquisa, atualização normativa e aprofundamento teórico-prático, assegurando aos participantes das ações educacionais da ESCOEX contato permanente com produção doutrinária, legislativa, jurisprudencial e técnica de reconhecida relevância.

A Biblioteca também exerce papel estratégico na preservação da memória institucional, no apoio informacional às ações educacionais e na qualificação da produção acadêmica e técnica da Escola. Recebeu essa denominação em homenagem ao Auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu, ex-membro do TCE-GO, nos termos da Resolução Administrativa nº 7/2021, posteriormente retificada pela Resolução Administrativa nº 3/2022.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

4.3. Infraestrutura Tecnológica e Segurança da Informação

A infraestrutura tecnológica que dá suporte às atividades educacionais da ESCOEX integra-se à estrutura de tecnologia da informação do TCE-GO, observando as diretrizes institucionais de governança digital, continuidade de serviços e segurança da informação.

O TCE-GO dispõe de data center institucional próprio, com ambiente controlado, redundância de energia e conectividade, destinado à hospedagem de sistemas corporativos, plataformas educacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas de gestão acadêmica e repositórios de informação utilizados pela ESCOEX. Essa infraestrutura assegura estabilidade operacional, disponibilidade dos serviços e proteção dos ativos de informação institucionais.

No âmbito da segurança da informação, o Tribunal mantém Sistema de Gestão de Segurança da Informação certificado conforme a norma ISO/IEC 27001, assegurando a adoção de controles, políticas e procedimentos voltados à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. As ações educacionais e os sistemas utilizados pela ESCOEX observam essas diretrizes, inclusive no que se refere ao tratamento de dados, ao controle de acessos e à proteção contra incidentes cibernéticos.

No tratamento de dados pessoais em sistemas e plataformas educacionais, aplicam-se também as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em consonância com as políticas internas de segurança e controle de acesso.

Complementarmente, o Tribunal adota soluções corporativas de segurança tecnológica, como sistemas de proteção perimetral, monitoramento e prevenção de ameaças, a exemplo do uso de plataformas institucionais de segurança da informação, em consonância com as políticas internas e com as boas práticas de governança digital.

As atividades educacionais presenciais, híbridas e a distância contam com recursos tecnológicos adequados, incluindo ferramentas de videoconferência, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas acadêmicos e equipamentos audiovisuais, possibilitando a ampliação do acesso, a flexibilização da oferta formativa e a modernização das práticas pedagógicas.

4.4 Acessibilidade Física, Digital e Comunicacional

A ESCOEX adota diretrizes de acessibilidade física, digital e comunicacional, em consonância com a legislação vigente, com os princípios da inclusão e da equidade e com as políticas institucionais do TCE-GO.

No que se refere à acessibilidade física, as instalações utilizadas pela ESCOEX atendem aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000, dispondo de elevadores, rampas, sanitários acessíveis, sinalização adequada e condições de circulação que possibilitam o acesso e a permanência segura de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços educacionais e institucionais.

Quanto à acessibilidade digital, os sistemas, plataformas educacionais e conteúdos disponibilizados pela Escola observam, sempre que aplicável, critérios de usabilidade e acessibilidade, visando atender pessoas com deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual. São considerados recursos como compatibilidade com leitores de tela, adequação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

de contrastes, organização semântica de conteúdos e utilização de formatos digitais acessíveis.

No campo da acessibilidade comunicacional, a ESCOEX poderá adotar, conforme a natureza das ações educacionais e o público atendido, recursos de apoio como interpretação em Libras, legendas, materiais adaptados e outras soluções que favoreçam a inclusão de pessoas com deficiência auditiva, visual ou com necessidades específicas, em articulação com as unidades competentes do Tribunal.

Essas diretrizes reforçam o compromisso institucional da ESCOEX com a democratização do acesso ao conhecimento, a promoção da inclusão e o respeito à diversidade, assegurando que a infraestrutura física e tecnológica constitua efetivo suporte às ações educacionais desenvolvidas no âmbito da Escola.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

5. METODOLOGIA

O PDI foi elaborado em atendimento ao regulamento da Escola, instituído pela Resolução Administrativa nº 16/2025. Sua construção teve início a partir da revisão do PAI. A normativa atualizou a nomenclatura, abrangência e horizonte temporal, de modo a assegurar alinhamento ao PET (Plano Estratégico do TCE-GO) vigente e às diretrizes contemporâneas de governança, planejamento e educação institucional. O PDI integra em único documento o PPP, de competência da Coordenação Acadêmico-Pedagógica, e um plano estratégico de desenvolvimento institucional, a cargo da Coordenação Geral em articulação com as demais coordenações da Escola.

Para subsidiar a elaboração e a execução do PDI, a ESCOEX procedeu à organização e sistematização de legislação, documentos institucionais, dados e informações estratégicas, incluindo diretrizes estabelecidas pelo CEE, especialmente aquelas aplicáveis ao credenciamento e à supervisão de escolas de governo, e às normas gerais do sistema federal de ensino, no que couber, emanadas do MEC.

Como referência central, adotou-se o PET 2021-2030, tendo em conta seus objetivos estratégicos, a política do SGI, bem como os valores, a missão, a visão institucional e as tendências do ambiente interno e externo constantes do Plano Estratégico do TCE-GO. Foram igualmente analisados a cadeia de valor e os processos de trabalho do Tribunal, os quais têm como premissa a gestão por processos organizacionais, assegurando o fluxo contínuo de informações estratégicas, táticas e operacionais e a geração de produtos e benefícios aos diversos públicos atendidos pela Corte de Contas.

A metodologia contemplou, ainda, o exame do Manual de Funções do TCE-GO, de modo a refletir adequadamente o modelo organizacional vigente, bem como a análise dos Planos de Fiscalização dos exercícios anteriores e o atual Plano de Controle Externo, com vistas a assegurar que o PDI estivesse alinhado às diretrizes institucionais e à organização orçamentária do Tribunal.

No campo da capacitação e do desenvolvimento de competências, foram considerados os Levantamento das Expectativas de Necessidades de Formação e Capacitação (LENC) realizado junto aos gestores do TCE-GO. Desde 2021, o LENC passou a ser adotado, constituindo-se em importante instrumento para identificação de demandas formativas e definição de prioridades educacionais.

A elaboração do PDI também observou referenciais de qualidade e boas práticas de gestão que regem e certificam o SGI do Tribunal, notadamente as normas da Organização Internacional de Padronização (ISO), com destaque para as normas ISO 9001 (gestão da qualidade), ISO 14001 (gestão ambiental), ISO 27001 (segurança da informação), ISO 37001 (gestão antissuborno), ISO 37301 (gestão de *compliance*), naquilo que se aplica à organização e aos processos educacionais e administrativos da Escola.

Outro elemento relevante da metodologia foi o Marco de Medição de Desempenho (MMD), instrumento utilizado para avaliar o desempenho dos Tribunais de Contas à luz das boas práticas internacionais e das diretrizes de qualidade estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). O MMD contribui para a identificação de pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria, orientando o aperfeiçoamento institucional e a definição de ações estratégicas.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

O PDI adota o MMD como referência de melhoria contínua na gestão educacional, articulando suas diretrizes ao PDDC e aos processos do SGI. Em especial, a programação de capacitação contemplará ações voltadas à superação de lacunas de competências identificadas em diagnósticos institucionais, incluindo resultados de avaliação de desempenho, LENC, auditorias do SGI e achados do próprio MMD (critério 7.2.2). Da mesma forma, a ESCOEX atuará para viabilizar, em nível estratégico e conforme priorização institucional, a participação de servidores em eventos nacionais relevantes ao controle externo e à gestão pública, integrando tais demandas ao planejamento e à governança de capacitação (critério 7.2.6). A execução será acompanhada por relatórios gerenciais periódicos e indicadores de desempenho, e os demais requisitos do MMD relacionados à capacitação são atendidos, em caráter operacional, por meio do PDDC e dos procedimentos internos de planejamento, execução e avaliação das ações educacionais.

Foram igualmente considerados, como referenciais técnicos e normativos, os modelos de resoluções e orientações produzidos pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), bem como as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), especialmente no que se refere à formação profissional, ao desenvolvimento de competências e à qualidade das atividades de controle externo.

No processo de construção do PDI, a Secretaria de Planejamento do TCE-GO (SEC-PLAN) foi consultada como parte interessada relevante, contribuindo de forma significativa para a catalogação e organização da documentação e das informações necessárias. Os insumos produzidos foram encaminhados à Diretoria da ESCOEX para análise técnica e posterior validação institucional.

Por fim, a formulação do PDI considerou a Política de Gestão de Pessoas do TCE-GO, aprovada pela Resolução Administrativa nº 5/2024, que estabelece diretrizes para qualificação, capacitação, avaliação de desempenho, produtividade e desenvolvimento na carreira. Em especial, foram observados os princípios e diretrizes do eixo de Capacitação e Desenvolvimento, que orienta ações de treinamento e desenvolvimento contínuo, com o objetivo de manter os servidores aptos, inovadores e receptivos à ampliação permanente de conhecimentos, em consonância com as necessidades institucionais e com a evolução do controle externo.

Considerando que o PPP e o planejamento estratégico da ESCOEX, se elaborados como instrumentos autônomos, contemplariam elementos estruturais comuns, tais como perfil do corpo docente, organização administrativa e infraestrutura de apoio, optou-se, no âmbito deste PDI, por apresentá-los de forma integrada e não redundante. Essa opção metodológica assegura unidade ao planejamento institucional da Escola, evita sobreposição de conteúdos e preserva a coerência entre os diferentes instrumentos de gestão educacional, sem prejuízo da integralidade das informações exigidas pelas normas aplicáveis.

Assim, com base nos referenciais técnicos, normativos e estratégicos citados, o presente documento estrutura-se em torno de três núcleos principais: a caracterização da identidade institucional da Escola e todos os elementos estruturantes, conforme já apresentado; a definição do PPP - incluindo as diretrizes para desenvolvimento de competências; a apresentação do planejamento estratégico da ESCOEX alinhado ao PET com os componentes essenciais para seu desenvolvimento e acompanhamento integrado ao SGI. Essa estrutura integrada garante harmonia entre o planejamento do Tribunal e a estratégia educacional da Escola.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

6. PLANO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

6.1. Fundamentação Legal e Finalidade do PPP

O PPP da ESCOEX fundamenta-se nas normas do CEE aplicáveis às escolas de governo e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente nos arts. 39 e 40, que tratam da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como componente integrado aos diferentes níveis e modalidades de ensino e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, devendo ser desenvolvida em articulação com o ensino regular e/ou por estratégias de educação continuada, inclusive em instituições especializadas e no ambiente de trabalho. A partir disso, a ESCOEX busca estabelecer um diálogo entre os fins e princípios da educação corporativa e a prática social, com a finalidade de promover a cidadania e a qualificação profissional, ao exercer sua missão formativa, com ênfase no campo do controle externo da administração pública.

Nos termos da legislação citada, o PPP constitui requisito essencial ao funcionamento de instituições de ensino, na medida em que estabelece as diretrizes conceituais, pedagógicas e metodológicas que orientam o processo de ensino-aprendizagem e a organização da oferta educacional, assegurando coerência entre objetivos formativos, desenho curricular e resultados esperados. No contexto das escolas de governo, o PPP assume papel ainda mais estratégico ao alinhar formação, desenvolvimento e interesse público. A elaboração e execução da proposta pedagógica constitui incumbência institucional, conferindo ao PPP o papel de documento estruturante da organização didático-pedagógica.

A ESCOEX, enquanto unidade de educação corporativa e acadêmica do TCE-GO, adota uma concepção de educação voltada ao desenvolvimento de competências necessárias ao exercício qualificado do controle externo, da gestão pública e do controle social. Sua atuação pedagógica articula-se ao PET e ao plano estratégico da Escola, assegurando coerência entre o planejamento institucional, a política de gestão pessoas e a prática educacional. Nesse sentido, o PPP torna-se o principal norteador no desenvolvimento dos PDDC bienais.

Ao longo de sua trajetória institucional, a Escola ampliou progressivamente seu escopo de atuação, incorporando ações formativas destinadas não apenas aos membros e servidores do Tribunal, mas também a jurisdicionados e à sociedade civil, em consonância com a crescente necessidade de fortalecimento do controle social. Essa ampliação foi acompanhada pelo estabelecimento de parcerias acadêmicas e institucionais, formalizadas por meio de convênios e protocolos com instituições de ensino e órgãos públicos.

Desse modo, a finalidade educacional da Escola consiste na formação acadêmica, profissionalização e qualificação do público interno do Tribunal, assim como também de gestores públicos e colaboradores dos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCE-GO e da sociedade em geral, em todas áreas relacionadas à missão institucional da Corte, sejam elas de fiscalização, planejamento ou gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal. Para tanto, a ESCOEX promove diversas ações educacionais, programas de formação e aperfeiçoamento, atividades técnico-científicas e iniciativas de desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e éticas, estimulando a inovação e o uso de novas tecnologias aplicadas à fiscalização e à auditoria do setor público, bem como a produção e difusão do conhecimento de interesse público e institucional, voltados à melhoria do desempenho governamental, à transparência, à responsabilização e ao fortalecimento das instituições públicas.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

A esse respeito, as ações pedagógicas da ESCOEX fundamentam-se nos princípios da gestão por competências, adotando metodologias orientadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para o desempenho profissional do controle externo, a melhoria contínua da gestão pública e o aprimoramento do controle social. São privilegiadas abordagens educacionais alinhadas à educação de adultos, à aprendizagem significativa e à integração entre teoria e prática, com ênfase no uso de estratégias formativas que favoreçam a o intercâmbio de aprendizados para o melhor desempenho institucional do Tribunal.

O PPP estabelece também o modelo de avaliação da ESCOEX. Nesse sentido, a Escola promove rigoroso controle das ações formativas, o que possibilita aferir resultados em diferentes níveis, contemplando avaliação de aprendizagem (desempenho individual), avaliação de reação (satisfação e percepção sobre metodologia, conteúdo e aplicabilidade) e avaliação de impacto (mudanças nas práticas de trabalho decorrentes da formação), permitindo retroalimentação contínua do planejamento pedagógico e o aprimoramento permanente da oferta educacional.

Assim, o presente PPP, concebido como instrumento dinâmico, orienta-se pela melhoria contínua da qualidade educacional, pela inovação pedagógica e pela permanente atualização frente às transformações do ambiente institucional, normativo e social, contribuindo para o cumprimento da missão do TCE-GO.

6.1.1. Princípios Pedagógicos

A atuação pedagógica da ESCOEX orienta-se por princípios compatíveis com sua natureza de Escola de Governo e com as finalidades institucionais do TCE-GO. Constituem princípios pedagógicos da ESCOEX:

- a gestão por competências, orientada ao desenvolvimento integrado de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho institucional;
- a aprendizagem significativa, com foco na aplicação prática do conhecimento à realidade do controle externo e da gestão pública;
- a educação de adultos (andragogia), respeitando a experiência prévia dos participantes e promovendo a aprendizagem colaborativa;
- a integração entre teoria e prática, mediante estudos de caso, pesquisa aplicada e problematização de situações reais;
- a educação continuada, como processo permanente de atualização e desenvolvimento profissional;
- a ética pública, a integridade e a responsabilidade social, como fundamentos transversais da formação.

A ESCOEX adota abordagem pedagógica plural e integrada, que valoriza a interação presencial, a mediação docente qualificada e a aprendizagem colaborativa, sem desconsiderar o uso estratégico de tecnologias educacionais digitais. Nesse contexto, a Escola reconhece o papel das modalidades EaD e dos cursos autoinstrucionais como instrumentos complementares de disseminação do conhecimento, atualização técnica e ampliação do acesso, especialmente para conteúdos introdutórios, normativos, de

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

nivelamento ou de difusão institucional. A utilização de recursos educacionais digitais e de ofertas à distância e autoinstrucionais observará critérios pedagógicos, de qualidade e de aderência aos objetivos formativos, preservando o papel central da formação mediada, da presença docente e da aprendizagem aplicada, especialmente nas ações de maior complexidade técnica, analítica ou estratégica.

Esses princípios orientam a concepção, o planejamento e a execução das ações educacionais da ESCOEX, assegurando coerência pedagógica e alinhamento institucional.

6.1.2. Concepção Pedagógica Institucional

A concepção pedagógica da ESCOEX fundamenta-se na integração entre educação corporativa e formação acadêmica aplicada, considerando as especificidades da atuação no controle externo e na gestão pública. As ações educacionais articulam conhecimentos teóricos, experiências profissionais e práticas institucionais, com foco na resolução de problemas reais e no aprimoramento dos processos de trabalho do TCE-GO.

Nesse contexto, a pesquisa aplicada constitui elemento estruturante da atuação pedagógica da Escola, orientando a produção de conhecimento voltado à melhoria do desempenho institucional, à inovação em métodos de fiscalização e à qualificação da gestão pública, em consonância com os objetivos estratégicos do Tribunal.

6.2. Gestão Educacional e Organização da Oferta Formativa

A gestão educacional da ESCOEX é orientada por processos padronizados e por sistemas informatizados que asseguram o planejamento, a execução, o registro e a avaliação das ações educacionais. A Escola promove a gestão acadêmica, por meio de sistemas para o controle de dados de estudantes, instrutores e cursos, abrangendo informações cadastrais, planejamento das atividades, acompanhamento de frequência, disponibilização de materiais didáticos e emissão de certificados, com tratamento de dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas as bases legais aplicáveis e as diretrizes institucionais de segurança da informação alinhadas à ISO/IEC 27001, de forma a garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PPP.

As atividades educacionais da ESCOEX podem ser ofertadas nas modalidades presencial, EaD ou híbrida, conforme a natureza da ação formativa e os objetivos pedagógicos definidos. A utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e de ferramentas de videoconferência integra a estratégia institucional de ampliação do acesso, flexibilização da oferta e modernização dos processos educacionais, observadas as normas internas e os requisitos de qualidade.

Os cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, destinados ao público interno ou externo, caracterizam-se, em geral, pela curta duração, compatível com seus objetivos formativos. As ações de pós-graduação observam as cargas horárias e os parâmetros acadêmicos exigidos para cursos *lato sensu* e, futuramente, *stricto sensu*, conforme regulamentação específica e autorizações competentes.

A oferta educacional da ESCOEX compreende, entre outras modalidades:

- cursos, treinamentos e capacitações;

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

- oficinas, palestras, seminários e eventos institucionais;
- trilhas de aprendizagem e grupos de estudo;
- cursos de pós-graduação;
- ações formativas em parceria com unidades do TCE-GO e outras instituições;
- programas educacionais destinados a jurisdicionados e à sociedade civil.

6.2.1. Programas de Formação e Capacitação

A ESCOEX desenvolve programas de formação e capacitação voltados aos membros e servidores do TCE-GO, bem como ações educativas destinadas a gestores e técnicos dos órgãos jurisdicionados e à sociedade, com vistas ao fortalecimento do controle externo e do controle social.

As ações formativas organizam-se em programas institucionais, alinhados ao PET, ao PDDC e ao PDI, abrangendo, de forma integrada:

- formação acadêmica e profissional, incluindo cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, nas áreas relacionadas ao controle externo e à gestão pública;
- aperfeiçoamento técnico-profissional, voltado ao desenvolvimento de competências específicas para o exercício de cargos e funções;
- desenvolvimento gerencial, direcionado a gestores e potenciais sucessores;
- formação e atualização do corpo docente, assegurando qualidade pedagógica e alinhamento institucional;
- capacitação customizada para órgãos jurisdicionados e demais públicos de interesse;
- Integração e ambientação inicial técnica específica, destinada a servidores recém-ingressos e treinamentos específicos sobre normas internas do Tribunal para colaboradores terceirizados e estagiários;
- ações de controle social, voltadas à sociedade civil.

A política de concessão de bolsas de estudo e de incentivo à pesquisa, à inovação e à produção científica integra esse conjunto de programas, observadas as diretrizes institucionais e os normativos aplicáveis.

6.2.2. Convênios e Parcerias Institucionais

O TCE-GO, por intermédio da ESCOEX, poderá firmar convênios, acordos e termos de cooperação técnica com universidades, institutos, escolas de contas e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, observada a legislação aplicável.

Essas parcerias têm por finalidade ampliar e qualificar a oferta de ações educacionais destinadas a membros, servidores, jurisdicionados e à sociedade, por meio do intercâmbio de docentes, do compartilhamento de tecnologias educacionais, metodologias de ensino e experiências institucionais, contribuindo para o fortalecimento da formação profissional, da pesquisa aplicada e do controle social.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Quando houver compartilhamento de dados pessoais em ações conjuntas, este ocorrerá mediante instrumentos formais e observância da LGPD, com definição de responsabilidades e finalidades.

6.2.3. Público-Alvo das Ações Educacionais

As ações educacionais desenvolvidas no âmbito do PPP da ESCOEX destinam-se a públicos distintos, observadas as finalidades institucionais da Escola e os objetivos estabelecidos no PDI e no Regulamento da ESCOEX. Constituem público-alvo das ações formativas da ESCOEX:

- os membros; servidores das áreas finalísticas e da atividade-meio; e demais colaboradores (menores aprendizes, estagiários e terceirizados) do TCE-GO;
- os gestores e técnicos dos órgãos e entidades fiscalizados pelo Tribunal (jurisdicionados);
- membros e servidores públicos de outras Cortes de Contas e de outros órgãos e entidades dos demais entes federativos;
- cidadãos e colaboradores de entidades organizadas da sociedade civil, no âmbito das ações voltadas ao fortalecimento do controle social;
- a comunidade acadêmica e profissional vinculada a ações educacionais, eventos ou parcerias institucionais.

A definição do público-alvo orienta a organização da oferta educacional, a escolha das metodologias e dos recursos didáticos, bem como os critérios de acompanhamento e avaliação, assegurando adequação pedagógica, pertinência institucional e maior efetividade dos resultados formativos.

6.2.4. Diretrizes de Inclusão e Acessibilidade

A ESCOEX adota diretrizes voltadas à promoção da inclusão e da acessibilidade nas ações educacionais, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da equidade e da diversidade. As instalações físicas do TCE-GO contam vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes em todo o edifício. Além disso, as ações formativas observarão, sempre que aplicável, adequações pedagógicas, metodológicas e tecnológicas que possibilitem o acesso e a participação de pessoas com necessidades específicas, bem como a utilização de recursos educacionais acessíveis e ambientes de aprendizagem inclusivos.

6.2.5. Diretrizes Institucionais de Organização Curricular

A organização curricular das ações educacionais da ESCOEX observará diretrizes institucionais comuns, estabelecidas neste PPP, que orientam a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), quando aplicável. Essas diretrizes asseguram coerência pedagógica, alinhamento institucional e aderência às finalidades educacionais da Escola.

Os PPCs deverão explicitar objetivos formativos, competências a serem desenvolvidas, estrutura curricular, carga horária, metodologia de ensino, formas de avaliação e, quando cabível, atividades práticas, seminários, pesquisa aplicada e trabalho de

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

conclusão de curso, respeitados os parâmetros definidos na legislação educacional vigente e nos normativos internos da ESCOEX.

6.2.6. Gestão da Informação e Documentação Acadêmica

A ESCOEX adota diretrizes para a gestão da informação e da documentação acadêmica, assegurando o registro, a organização, a preservação e a confiabilidade dos dados relativos às ações educacionais, aos estudantes e aos docentes. Os registros acadêmicos constituem base para a certificação, a comprovação de atividades formativas, o acompanhamento institucional, e avaliações de aprendizagem e impacto das formações. A gestão documental observará padrões de segurança da informação, integridade dos registros e rastreabilidade dos dados acadêmicos, em conformidade com as normas internas do TCE-GO e com a legislação aplicável.

O tratamento de dados pessoais nos registros acadêmicos observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com acesso restrito, rastreabilidade e retenção pelo tempo necessário às finalidades institucionais.

6.2.7. Gestão de Demandas Não previstas no Planejamento

As ações educacionais serão sempre precedidas do adequado planejamento para o biênio, havendo contudo a possibilidade de inclusão de capacitações oportunas na oferta formativa. Demandas educacionais supervenientes, não contempladas no planejamento bienal, serão tratadas mediante fluxo simplificado de análise e priorização, com registro formal e justificativa.

Durante a vigência do PDI, as demandas educacionais extraordinárias, como eventos institucionais relevantes, alterações normativas, oportunidades de cooperação, capacitações urgentes ou ações estratégicas decorrentes de decisões do Tribunal serão tratadas como ações não previstas, avaliadas quanto à relevância institucional, urgência, público-alvo, viabilidade orçamentária e aderência aos eixos temáticos do PPP e aos objetivos estratégicos do Tribunal. Sempre que possível, tais ações serão incorporadas ao planejamento formal, por meio de ajuste ou complemento do PDDC e do registro nos sistemas de gestão aplicáveis, assegurando transparência, rastreabilidade e posterior avaliação de resultados.

A ESCOEX avaliará: (i) aderência ao PET/PDI/PPP e aos eixos temáticos; (ii) urgência normativa ou institucional; (iii) risco associado à não realização; (iv) disponibilidade orçamentária e de instrutoria; e (v) impacto esperado. Quando aprovadas, tais demandas serão incorporadas como **replanejamento pontual** do PDDC (versão suplementar ou ajuste de carteira), com atualização dos registros no sistema de gestão e posterior contabilização nos relatórios gerenciais, preservando a execução das ações prioritárias.

6.2.8. Direitos e Deveres dos Estudantes

Os estudantes participantes das ações educacionais promovidas pela ESCOEX possuem direitos e deveres definidos nos normativos institucionais da Escola e do TCE-GO. Constituem direitos dos estudantes o acesso às informações acadêmicas, a participação nas atividades formativas e a avaliação transparente do desempenho, observados os critérios

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

estabelecidos. São deveres dos estudantes o cumprimento das normas acadêmicas, a observância dos princípios éticos e institucionais, o respeito aos docentes, instrutores e demais participantes, bem como o zelo pelo uso adequado dos recursos educacionais disponibilizados.

6.3. Diretrizes de Formação de Capacitação

6.3.1. Alinhamento Estratégico e Desenvolvimento de Competências

As diretrizes de formação e capacitação da ESCOEX estão alinhadas ao PET 2021-2030, constituindo instrumento de apoio direto ao cumprimento da missão institucional e ao alcance da visão de futuro do Tribunal.

A atuação educacional da ESCOEX articula-se de forma integrada aos sistemas de governança, planejamento e gestão do TCE-GO, observando as diretrizes do Sistema de Gestão Integrado (SGI), os referenciais das normas ISO 9001, 14001, 27001, 37001 e 37301, e os mecanismos institucionais de monitoramento, avaliação e prestação de contas, em consonância com os princípios da *accountability* pública e da melhoria contínua.

No campo da gestão de pessoas, o PPP da ESCOEX alinha-se ao objetivo estratégico de Gestão de Pessoas, promovendo o desenvolvimento sistemático de competências técnicas, gerenciais e comportamentais necessárias ao desempenho institucional. Esse alinhamento concretiza-se por meio do PDDC, instrumento operacional que desdobra o planejamento estratégico em ações educacionais bienais, em conformidade com as diretrizes do PDI.

A elaboração do PDDC fundamenta-se no Levantamento das Expectativas e Necessidades de Formação e Capacitação (LENC) e outros instrumentos que apontam demandas de aprimoramento de competências como o MMD promovido pela ATRICON e as auditorias do SGI (Sistema de Gestão Integrado do TCE-GO) para certificações ISO, realizado periodicamente junto às unidades do Tribunal e aos órgãos jurisdicionados, permitindo identificar lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como orientar a priorização das ações formativas de acordo com os objetivos estratégicos institucionais.

A ESCOEX desenvolve suas ações educacionais com base no princípio da gestão por competências, promovendo formação continuada, atualização técnica e desenvolvimento profissional de servidores, gestores e membros, bem como ações voltadas a jurisdicionados e à sociedade civil, com foco no fortalecimento do controle externo e do controle social.

A articulação institucional com órgãos jurisdicionados, escolas de contas, universidades e redes nacionais de formação, integra a estratégia educacional da Escola, potencializando a cooperação técnica, o compartilhamento de experiências e o aprimoramento da oferta formativa, em consonância com as diretrizes do planejamento institucional do TCE-GO.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

6.3.2. Eixos de atuação das ações de formação e capacitação

As diretrizes de atuação que orientam as ações de formação e capacitação da ESCOEX, para o período de 2026 a 2030, decorrem diretamente dos objetivos estratégicos do TCE-GO, conforme estabelecido no PET 2021-2030.

Essas diretrizes expressam o alinhamento entre o planejamento institucional do Tribunal, a Política de Gestão de Pessoas e o PDI da Escola, materializando-se em eixos de atuação que estruturam, de forma integrada, a oferta educacional, o desenvolvimento de competências e a qualificação contínua dos públicos atendidos. Os eixos de atuação definidos a seguir constituem o referencial para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações formativas da ESCOEX, assegurando coerência estratégica, efetividade pedagógica e aderência às necessidades institucionais.

Com vistas a garantir o alinhamento integral entre a estratégia institucional do TCE-GO e as ações de formação e capacitação desenvolvidas pela ESCOEX, apresenta-se a matriz de correlação entre os objetivos estratégicos do TCE-GO e as temáticas prioritárias de capacitação. Essa matriz constitui instrumento estruturante do PPP, na medida em que traduz os objetivos estratégicos do Tribunal em eixos de atuação formativa, orientando o planejamento, a priorização e a execução das ações educacionais. Assim, toda iniciativa de capacitação deverá guardar aderência a, pelo menos, um dos objetivos estratégicos do PET e respectivos eixos estabelecidos.

A correlação sistematizada entre estratégia e capacitação reforça o papel da ESCOEX como unidade responsável pela qualificação institucional, assegurando coerência entre planejamento estratégico, desenvolvimento de competências e resultados organizacionais. Dessa forma, as diretrizes a seguir norteiam as ações de formação e capacitação no âmbito da ESCOEX, durante a vigência do PDI, alinham-se aos objetivos estratégicos do TCE-GO conforme demonstrado na matriz a seguir.

QUADRO 1 - EIXOS TEMÁTICOS E DIRETRIZES DO PPP

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PET	EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZ PEDAGÓGICA
1. Controle Externo, Administração e Políticas Públicas	1.1 Políticas públicas	Promover ações de qualificação em avaliação de políticas públicas, com foco na análise sistemática dos objetivos, da implementação, dos produtos, dos resultados e dos impactos dessas políticas, de modo a aferir seu desempenho e utilidade.
	1.2 Licitações e contratos	Viabilizar ações permanentes de capacitação em aspectos gerais e específicos de contratações públicas de bens ou serviços, bem como de elaboração, gestão, fiscalização e monitoramento de contratos e instrumentos congêneres
	1.3 Finanças públicas	Incrementar ações de treinamento em aspectos gerais e específicos de contabilidade, orçamento e finanças públicas

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

	1.4 Obras públicas	Promover ações de qualificação em aspectos gerais e específicos de obras públicas (projeto e execução).
	1.5 Atos de Pessoal	Possibilitar ações de capacitação em aspectos gerais e específicos de atos de pessoal dos servidores públicos (admissão, aposentadoria, inativação do militar, pensão etc.).
	1.6 Informações estratégicas para o controle externo	Articular ações de treinamento em aspectos gerais e específicos voltados para a atividade de inteligência de controle externo, com foco na produção de informações e conhecimentos estratégicos
	1.7 Fraude e corrupção	Promover ações de capacitação em aspectos gerais e específicos de combate à fraude e à corrupção.
	1.8 Inovação em controle externo	Oferecer ações de treinamento voltadas para inovações no âmbito do controle externo da administração pública.
2. Legitimidade e valor social	2.1 Cidadania e controle social	Executar ações de qualificação para promoção da cidadania e fomento ao controle social.
	2.2 Disseminação de conhecimento	Promover ações de capacitação voltadas para o compartilhamento de conhecimento científico.
3. Métodos e técnicas de controle	3.1 Normas de auditoria e métodos de fiscalização	Implementar treinamentos e ações permanentes de desenvolvimento em competências técnicas de controle externo necessárias à realização das fiscalizações, com base nas NBASP
	3.2 Análise quantitativa e qualitativa	Fomentar ações de capacitação em competências técnicas de análise quantitativa e qualitativa de dados.
	3.3 Linguagem técnica e oficial	Promover ações de qualificação em competências técnicas de produção textual
	3.4 Atualização normativa	Incrementar ações de treinamento em conhecimentos jurídicos aplicados ao controle externo
4. Relacionamento Institucional	4.1 Linguagem simples	Proporcionar ações de capacitação voltadas para a transmissão de informações de maneira simples, objetiva e inclusiva.
	4.2 Integração com as partes interessadas	Promover ações de qualificação voltadas para a integração com partes interessadas do Tribunal.
	4.3 Mídias sociais e controle	Articular ações de treinamento voltadas para a difusão das ações de controle externo nas redes sociais.
5. Tecnologia da Informação	5.1 Nivelamento tecnológico	Possibilitar ações de capacitação em competências técnicas de tecnologia da informação, com foco no desenvolvimento de habilidades relacionadas à inteligência artificial, automação e uso avançado de meios digitais, para promover o

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

		nivelamento e o aprimoramento no uso dessa ferramentas.
	5.2 Inovações tecnológicas	Promover ações de qualificação em pesquisas, desenvolvimento e utilização de inovações tecnológicas.
6. Governança e Gestão	6.1 Técnicas de governança e gestão	Viabilizar ações de treinamento em competências gerenciais, como governança, gestão de riscos, gestão de processos, gestão de projetos, gestão do tempo etc.
	6.2 Visão sistêmica e o SGI	Oferecer ações de qualificação em competências transversais relacionadas com o Sistema de Gestão Integrado (SGI) e o funcionamento do Tribunal.
7. Gestão de Pessoas	7.1 Liderança	Realizar ações de capacitação para o desenvolvimento de competências de liderança, com foco na formação dos gestores, potenciais líderes, e na melhoria do desempenho das equipes
	7.2 Integração de novos servidores	Promover ações de qualificação visando a integração de novos membros, servidores e demais colaboradores (estagiários e terceirizados) às atividades do Tribunal.
	7.3 Comportamento Ético-Profissional	Possibilitar ações de treinamento para o aprimoramento das habilidades comportamentais em consonância com o Código de Ética do Tribunal e em combate ao assédio e discriminação.
	7.4 Aperfeiçoamento contínuo e proatividade	Viabilizar ações de capacitação para fomentar o desenvolvimento de habilidades comportamentais desejadas, como proatividade, inovação, busca por conhecimento etc.
	7.5 Gestão e inovação do conhecimento	Promover ações de qualificação para promoção da gestão do conhecimento organizacional.
8. Logística e sustentabilidade	8.1 Sustentabilidade	Promover ações de qualificação para internalização dos pilares ambiental, social e econômico da sustentabilidade.
	8.2 Cadeia de suprimentos	Executar ações de capacitação para aprimoramento da cadeia de suprimentos do Tribunal.

As ações de formação e capacitação previstas nos PDDC serão planejadas de acordo com os eixos temáticos definidos neste PPP e organizadas conforme os programas e subprogramas estabelecidos no Regulamento da ESCOEX, observada a Matriz de Alinhamento Estratégico entre os objetivos do TCE-GO e do PDI (modelo anexo).

A referida matriz constitui referência obrigatória para a elaboração do PDDC e para a definição das ações dos planos bienais de capacitação da ESCOEX, orientando a priorização das iniciativas, a alocação de recursos e o monitoramento dos resultados.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Ao estruturar a capacitação a partir dos objetivos estratégicos do Tribunal, a ESCOEX assegura que o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos públicos atendidos esteja diretamente vinculado ao fortalecimento do controle externo, da governança pública e do valor social gerado pela atuação do TCE-GO.

Neste PPP, os eixos temáticos designam as áreas prioritárias de conteúdo que orientam o planejamento das ações formativas. Eles não se confundem com os eixos do plano estratégico da ESCOEX, que se referem-se às frentes de desenvolvimento institucional (infraestrutura, governança, oferta acadêmica, cooperação etc.), que viabilizam a execução do PPP e do PDI.

6.4. Avaliação das Ações Educacionais

A avaliação das ações de formação e capacitação da ESCOEX é realizada em conformidade com o seu Regulamento, aprovado pela Resolução Administrativa nº 16/2025, e integra o conjunto de instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento previstos neste PDI e no PDDC.

Os mecanismos avaliativos adotados pela Escola têm por finalidade assegurar a qualidade pedagógica das ações educacionais, verificar sua aderência aos objetivos institucionais e mensurar a efetividade da aprendizagem no desempenho profissional, observando as diretrizes de educação corporativa e de formação acadêmica estabelecidas no âmbito da ESCOEX.

Os instrumentos de avaliação e seus relatórios observarão a LGPD e demais práticas de segurança da informação em conformidade com a ISO/EC 27001, com uso de dados pessoais limitado às finalidades de melhoria educacional, gestão por competências e monitoramento institucional, conforme normas internas.

6.4.1. Avaliação de Reação

A Avaliação de Reação constitui instrumento obrigatório de acompanhamento das ações promovidas pela ESCOEX, conforme previsto em seu Regulamento, e tem por finalidade captar a percepção imediata dos participantes quanto à qualidade da ação formativa. Essa avaliação contempla aspectos relacionados à organização da atividade, ao desempenho do docente ou instrutor, ao conteúdo programático, à carga horária, aos materiais didáticos e à adequação da ação educacional às atribuições profissionais dos participantes. Os resultados subsidiam relatórios gerenciais e o aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas e da gestão da capacitação.

6.4.2. Avaliação de Aprendizagem

A Avaliação de Aprendizagem integra o modelo de avaliação institucional da ESCOEX e tem por objetivo verificar a transferência da aprendizagem para o ambiente de trabalho, em consonância com as diretrizes do PDDC e com a Política de Gestão de Pessoas do TCE-GO, voltada ao desempenho individual do participante. Essa avaliação é realizada de acordo com a natureza ação formativa, conforme previsto no PPC específico da ação e envolve a participação direta do servidor capacitado, permitindo aferir a efetiva incorporação dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos. Seus resultados podem subsidiar

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

processos de monitoramento institucional e, quando aplicável, a avaliação de desempenho funcional, nos termos da regulamentação vigente.

6.4.3. Avaliação de Impacto

A Avaliação de Impacto, prevista no Regulamento da ESCOEX, tem por finalidade mensurar os efeitos das ações educacionais sobre os processos de trabalho, os resultados institucionais e o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. Essa avaliação considera indicadores institucionais, informações gerenciais e evidências de melhoria organizacional, sendo realizada de forma seletiva e periódica, especialmente em ações estratégicas, programas estruturantes e iniciativas de maior relevância institucional. Seus resultados subsidiam a tomada de decisão, o aprimoramento das políticas educacionais e a revisão do planejamento estratégico da Escola.

6.4.4. Avaliação da Aprendizagem em Cursos de Pós-Graduação

Nos cursos de pós-graduação ofertados ou coordenados pela ESCOEX, a avaliação da aprendizagem observa as disposições do Regulamento da Escola, o respectivo PPC e a legislação educacional aplicável. A avaliação do desempenho discente considera critérios como frequência, participação nas atividades acadêmicas, aproveitamento nas disciplinas e aprovação no trabalho de conclusão de curso, utilizando instrumentos avaliativos definidos no PPC e compatíveis com a natureza acadêmica e profissional da formação.

6.4.5. Integração da Avaliação ao Planejamento Institucional

Os resultados das avaliações educacionais integram o sistema de monitoramento da ESCOEX, subsidiando a revisão das ações formativas, a atualização do PDDC e o aperfeiçoamento contínuo do PDI, em consonância com as competências atribuídas à Coordenação Acadêmico-Pedagógica e à Coordenação Geral, nos termos do Regulamento da Escola.

6.4.6. Ciclo Pedagógico das Ações Educacionais

As ações educacionais da ESCOEX são estruturadas segundo um ciclo pedagógico contínuo, em conformidade com o Regulamento da Escola, que integra planejamento, execução, avaliação e retroalimentação das práticas formativas. O ciclo pedagógico compreende, de forma articulada, as etapas de avaliação de reação, de aprendizagem e de impacto, permitindo mensurar, respectivamente, a aplicabilidade e qualidade percebida da ação educacional, a transferência do aprendizado para o ambiente de trabalho e os efeitos das capacitações sobre os processos institucionais e os objetivos estratégicos do Tribunal. Os resultados dessas avaliações subsidiam a revisão dos conteúdos, metodologias e prioridades formativas, bem como a atualização do PDDC e do PDI, assegurando a melhoria contínua da atuação educacional da ESCOEX.

6.4.7. Monitoramento e Atualização do PPP (Metas e Indicadores)

O PPP da ESCOEX será objeto de monitoramento contínuo e de revisão periódica, com vistas a assegurar sua atualização frente às mudanças institucionais, normativas e

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

educacionais. A revisão do PPP observará o ciclo de avaliação institucional, os resultados das ações educacionais e as diretrizes do PDI.

Compete à Coordenação Acadêmico-Pedagógica, em articulação com a Coordenação Geral, propor ajustes e atualizações do PPP, com base em evidências objetivas, relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, observadas as competências previstas no Regulamento da ESCOEX.

Os indicadores e metas de natureza pedagógica definidos neste PPP serão operacionalizados por meio dos instrumentos de gestão educacional da ESCOEX, com registro de evidências, consolidação de resultados e emissão de relatórios gerenciais. Para assegurar aderência e padronização, a ESCOEX promoverá a revisão e o aprimoramento dos seus Procedimentos Operacionais padrão (POs), de modo que passem a refletir explicitamente os marcadores temáticos, os percentuais de execução do planejamento e os resultados da Avaliação de Aprendizagem, Reação e Impacto (AAA) possibilitando monitoramento contínuo, comparabilidade e retroalimentação do planejamento (PDDC e PDI).

QUADRO 2 - INDICADORES E METAS DO PPP DA ESCOEX

Dimensão Avaliada	Indicador	Meta de Referência	Fonte de Verificação	Periodicidade
Execução do Planejamento Pedagógico	Percentual de ações formativas executadas em conformidade com o planejamento pedagógico e com os marcadores temáticos	Acima de 70% das ações planejadas por marcador	PDDC, planos de curso, relatórios pedagógicos e acadêmicos	Anual
Qualidade Pedagógica Percebida	Índice de satisfação dos participantes (Avaliação de Reação)	Manutenção de níveis satisfatórios, acima de 75%	Questionários eletrônicos e relatórios consolidados	Semestral
Aprendizagem Aplicada	Grau de aplicabilidade da aprendizagem no ambiente de trabalho (Avaliação de Reação e/ou Desempenho)	Manutenção de níveis satisfatórios, acima de 75%	Autoavaliação do participante e avaliação da chefia imediata	Semestral
Impacto Pedagógico-Institucional	Evidências de contribuição das ações formativas para melhoria de processos, produtos ou práticas institucionais	Identificação de efeitos positivos em ações, rotinas ou programas em pelo menos 70% das ações avaliadas	Avaliações de impacto/ desempenho e informações gerenciais	Semestral

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

Produção Acadêmica e Técnica	Quantidade de produtos acadêmicos e técnicos vinculados às ações formativas	Produção compatível com a natureza total de ações educacionais de pós-graduação	Relatórios da Coordenação Acadêmico-Pedagógica	Anual

Os indicadores definidos neste quadro possuem natureza pedagógica e formativa, incidindo transversalmente sobre os marcadores temáticos do PPP, sem prejuízo dos indicadores estratégicos e institucionais estabelecidos no PDI e no PET. As metas associadas a esses indicadores têm caráter orientador, sendo detalhadas, operacionalizadas e ajustadas no âmbito do PDDC e dos instrumentos de gestão educacional da ESCOEX, respeitada a hierarquia entre os documentos institucionais. Todavia, trata-se de rol não exaustivo, vez que de acordo com a necessidade, outros indicadores e metas poderão ser desenvolvidos e monitorados.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

7. PLANO ESTRATÉGICO DA ESCOEX

7.1. Alinhamento ao PET 2021-2030

Em consonância com o PET 2021-2030 e com o Regulamento da ESCOEX, aprovado pela Resolução Administrativa nº 16/2025, o presente PDI apresenta a estratégia da Escola para o período de 2026 a 2030. Este plano orienta o desenvolvimento institucional, acadêmico e pedagógico da ESCOEX, consolidando sua identidade enquanto escola de governo e alinhando suas ações às exigências legais, às melhores práticas nacionais e às demandas contemporâneas do controle externo.

O referencial estratégico adotado pela ESCOEX integra-se ao Mapa Estratégico do PET, reconhecendo que a atuação da Escola é parte indissociável da estratégia institucional do TCE-GO. Assim, a política educacional e acadêmica da Escola busca apoiar, fortalecer e viabilizar os resultados esperados pelo Tribunal. Para isso, o plano estratégico da ESCOEX organiza suas próprias perspectivas, objetivos, eixos e iniciativas estruturantes, assegurando a coerência entre missão, visão e resultados de longo prazo.

Para o Tribunal, o Mapa Estratégico é estruturado duas perspectivas — Controle Externo e Corporativa — além de apresentar missão, visão, valores e política do Sistema de Gestão Integrada. Esses elementos compõem o marco superior de planejamento ao qual a ESCOEX se alinha.

FIGURA 2 - MAPA ESTRATÉGICO DO TCE-GO



Fonte: Site do TCE-GO[1].

[1] Disponível em https://portal.tce.go.gov.br/governanca-planejamento-e-gestao/institucional/mapa-estrategico

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

7.2. Estratégia da ESCOEX

Por sua vez, o regulamento da escola estabelece que o PDI a ser construído pela ESCOEX para guiar seu planejamento deve estar plenamente alinhado e articulado ao PET. Assim, para que a ESCOEX consolide sua função acadêmica, amplie sua capacidade formativa e desenvolva sua trajetória institucional, torna-se necessário uma estratégia específica.

Nesse sentido, para atender às finalidades da Escola, o presente plano estabelece diretrizes, prioridades e instrumentos que permitirão desempenhar suas funções como pilar estratégico para o atingimento dos objetivos do TCE-GO. Para tanto, desenvolveu-se missão, visão e valores exclusivos da ESCOEX, alinhados à identidade organizacional do Tribunal, reforçando o compromisso comum com a excelência, a ética, a transparência e a inovação.

O mapeamento e a construção dos objetivos estratégicos da ESCOEX fundamentaram-se em uma metodologia analítica e integradora, partindo do alinhamento sistêmico com o PET e com as diretrizes do SGI do Tribunal. Esse processo considerou o diagnóstico situacional, que identificou capacidades internas e desafios externos, cruzando-os com as exigências regulatórias do sistema estadual ensino para oferta de formação superior e com as melhores práticas observadas nas redes de escolas de governo e escolas de contas. Dessa forma, a definição das metas resultou de uma construção colaborativa que visou traduzir as necessidades de infraestrutura, inovação pedagógica e governança em um roteiro estruturado para a consolidação da excelência acadêmica e institucional da Escola. O mapa estratégico abaixo resume percurso estratégico a ser percorrido pela ESCOEX.

FIGURA 3 – MAPA ESTRATÉGICO DA ESCOEX



Fonte: Elaborado pelos autores

Partindo dos diversos elementos introduzidos e documentados por meio do PET, foi realizado um diagnóstico estratégico próprio para a Escola, por meio de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) em que se identificou como forças propulsoras o reconhecimento institucional da ESCOEX e suas parcerias estabelecidas,

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

aliadas à clareza do novo regulamento e à existência de um projeto arquitetônico definido para a sede. Contudo, o cenário interno revela fraquezas que demandam atenção, como a dependência de instituições/instrutores externos, a insuficiência do quadro docente próprio e a ausência de uma infraestrutura física e tecnológica adequada, somadas a processos acadêmicos ainda em fase de consolidação. Externamente, vislumbram-se oportunidades para a expansão da oferta acadêmica, parcerias *stricto sensu* e fortalecimento das redes de pesquisa, que devem ser aproveitadas mediante a gestão de ameaças como restrições orçamentárias, quadro restrito de servidores e eventuais alterações regulatórias. O quadro a seguir apresenta essa análise:

QUADRO 3 – MATRIZ SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
• Vinculação institucional direta ao TCE-GO, órgão constitucional, permanente e essencial ao controle externo. • Planejamento e processos estruturados de forma integrada e alinhada ao SGI do TCE-GO. • Regulamento da ESCOEX atualizado (RA nº 16/2025), com definição de governança acadêmica, núcleos e serviços. • Infraestrutura institucional razoável com suporte físico, tecnológico e de segurança da informação do TCE-GO. • Capacidade institucional de formação estratégica, voltada ao controle externo, gestão pública e controle social. • Potenciais instrutores internos qualificados.	• Dependência significativa de instituições e atores externos para a oferta educacional. • Quadro próprio de docentes ainda em consolidação e limitação de equipes dedicadas à gestão acadêmica, pesquisa e avaliação de impacto. • Processos acadêmicos e de pesquisa aplicada em fase de amadurecimento. • Infraestrutura física limitada e sistemas tecnológicos insuficientes. • Consolidação administrativa e financeira limitada a estrutura do TCE-GO, com alta dependência de priorização institucional para ampliação de oferta *stricto sensu* e expansão de projetos acadêmicos e consolidação das infraestruturas física e tecnológica
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Expansão da oferta acadêmica, em articulação com instituições parceiras e por iniciativa própria após credenciamento. • Fortalecimento de redes de pesquisa, produção científica e cooperação interinstitucional. • Aprimoramento do uso de tecnologias educacionais, com modalidades à distância, híbridas e autoinstrucionais. • Ampliação e consolidação da estrutura infraestrutura física e tecnológica.	• Restrições orçamentárias no setor público. • Quadro restrito de servidores para expansão das atividades acadêmicas. • Mudanças regulatórias no campo educacional que elevem exigências institucionais. • Risco de dispersão da qualidade pedagógica diante da ampliação da oferta educacional. • Mudanças de prioridades institucionais que afetem as ampliações estruturais da escola.

A partir desse olhar foram mapeados e estabelecidos os seguintes elementos para a estratégia da ESCOEX:

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

MISSÃO – Desenvolver competências, produzir conhecimento e oferecer formação acadêmica e profissional de excelência, contribuindo para o aprimoramento do controle externo e da gestão pública.

VISÃO – Ser uma Escola de Governo de referência nacional em formação acadêmica, pesquisa aplicada e desenvolvimento de competências para o controle externo.

VALORES – Ética; Integridade; Responsabilidade social; Compromisso com a qualidade; Impessoalidade; Transparência; Inovação; Independência acadêmica; Abertura ao diálogo; Excelência pública.

A visão de futuro da ESCOEX demanda planejamento sólido, execução coordenada e iniciativas estruturantes capazes de consolidar sua atuação acadêmica e institucional. Para isso, este plano estratégico organiza-se em eixos e objetivos estratégicos que orientam a construção de capacidades essenciais, como infraestrutura, corpo docente, pesquisa, oferta acadêmica, governança, cooperação institucional, sustentabilidade estratégica e desenvolvimento de competências.

Para concretizar sua visão de futuro, a Escola enfrenta desafios que exigem a consolidação de um corpo docente qualificado e a garantia de uma infraestrutura física compatível com os rigorosos padrões acadêmicos. Essa evolução depende da estruturação de uma governança sólida e de processos normativos eficientes, capazes de fomentar a produção científica aplicada e integrar a capacitação corporativa às competências requeridas para o controle externo, assegurando, em última instância, a sustentabilidade financeira e operacional de todo o planejamento institucional.

Assim, o presente plano contempla diretrizes e objetivos de médio e longo prazo alinhadas ao PET, destacando linhas de atuação estruturantes para alcançar essa visão, que incluem, entre outros:

- formação contínua de mestres e doutores;
- credenciamento junto aos órgãos competentes para oferta de pós-graduação própria;
- preparação para oferta de cursos próprios de *stricto sensu*;
- desenvolvimento do corpo docente permanente;
- incentivo à produção acadêmica e publicação científica;
- construção e implantação de sede própria;
- modernização administrativa e transformação digital;
- desenvolvimento profissional continuado dos servidores;
- articulação com órgãos jurisdicionados e parcerias com outras instituições de ensino.

Essas diretrizes orientaram a construção de metas, indicadores, programas e ações institucionais, garantindo que a ESCOEX atue como vetor estratégico para o fortalecimento do controle externo, contribuindo decisivamente para a missão e a visão de futuro do TCE-GO.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

7.3. Política Acadêmica e Institucional e Perspectivas

A ESCOEX, no desempenho de suas funções como escola de contas do TCE-GO e com o objetivo de qualificar o controle externo e fortalecer a gestão pública, tem como política acadêmica e institucional o compromisso com:

I. estar em conformidade com o novo Regulamento da Escola e com os requisitos do Sistema Estadual de Ensino;
II. ofertar educação corporativa e acadêmica de excelência, com foco em competências essenciais ao controle externo;
III. a melhoria contínua dos processos acadêmicos, curriculares e pedagógicos, alinhados ao PET e ao PDDC;
IV. o desenvolvimento de corpo docente qualificado, com estímulo permanente à formação *stricto sensu* e à pesquisa aplicada;
V. a inovação metodológica e uso de tecnologias educacionais presenciais, híbridas e digitais;
VI. a promoção da ética, transparência e responsabilidade acadêmica e institucional;
VII. a gestão eficaz da informação, incluindo segurança, integridade e acessibilidade dos dados acadêmicos e educacionais;
VIII. o fortalecimento da cooperação com universidades, escolas de governo e organizações públicas;
IX. a disseminação do conhecimento para servidores, jurisdicionados e sociedade, contribuindo para o controle social;
X. a avaliação contínua de desempenho institucional, aprendizagem e impacto das ações formativas.

A presente política e os objetivos traçados nesse plano refletem o compromisso com a excelência e a integração sistêmica ao planejamento maior do TCE-GO, traduzindo o conjunto de diretrizes envoltos na missão da Escola em ações concretas, distribuídas em quatro perspectivas fundamentais descritas logo a seguir.

Esta arquitetura visa não apenas a qualificação interna e a expansão da oferta formativa, mas também a garantia de sustentabilidade, governança e efetivo impacto social, assegurando que cada iniciativa contribua diretamente para o fortalecimento do controle externo e o aprimoramento da gestão pública. A perspectiva Acadêmica, voltada à educação superior e à produção científica; a de Capacitação, focada no desenvolvimento de competências e trilhas formativas alinhadas ao PDDC; a Institucional, que abrange a governança, a infraestrutura e a sustentabilidade da gestão; e a de Relacionamento, dedicada à construção de parcerias, cooperação e ampliação do impacto social. Cada uma dessas perspectivas congrega eixos e objetivos específicos:

Perspectiva Acadêmica

Nesta perspectiva, os objetivos concentram-se na qualificação do corpo docente e no fomento à pesquisa, buscando a formação contínua de mestres e doutores e a consolidação de um Núcleo de Pesquisa voltado à inovação metodológica e à ciência aplicada. Paralelamente, a oferta acadêmica é fortalecida pela implementação de cursos de pós-graduação *lato sensu* próprios e pela criação das condições necessárias para futuros programas *stricto sensu*, sustentados por PPCs padronizados e por um sistema rigoroso de avaliação e qualidade acadêmica.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

Perspectiva de Capacitação

Trata-se de perspectiva educacional corporativa que prioriza o desenvolvimento de competências institucionais por meio de trilhas de aprendizagem e programas de formação inicial e gerencial, assegurando total integração com o PDDC. A eficácia desse processo é monitorada por um modelo de avaliação abrangente (modelo AAA) - que mensura reação, aprendizagem e impacto -, gerando indicadores capazes de aferir o real impacto das capacitações nas atividades de controle externo.

Perspectiva Institucional

A sustentação do modelo de gestão ocorre na perspectiva institucional, que visa consolidar a governança acadêmica mediante a atualização do PPP, a normatização de processos e a implantação do Sistema de Gestão da Escola (SGE). Esse eixo engloba ainda a garantia de infraestrutura adequada, com a implantação da sede própria e o fortalecimento de bibliotecas e tecnologias educacionais, além de assegurar a sustentabilidade por meio de uma gestão eficiente, transparente e com recursos planejados em alinhamento ao PET.

Perspectiva de Relacionamento

A perspectiva de relacionamento busca ampliar a cooperação acadêmica através de convênios nacionais e internacionais e da atuação ativa em redes de escolas de governo e escolas de contas. O foco estende-se ao fortalecimento do vínculo com os jurisdicionados, oferecendo formação orientada para as boas práticas de gestão pública, e ao impacto na sociedade, promovendo a disseminação do conhecimento como ferramenta para o fortalecimento do controle social.

7.4. Eixos e Objetivos Estratégicos

O desenvolvimento estratégico planejado pela ESCOEX para 2026-2030, organiza-se em eixos de desenvolvimento institucional, com iniciativas estruturantes que permitirão à Escola alcançar seus objetivos estratégicos e cumprir sua missão educacional. Na sequência são apresentados esses eixos e objetivos respectivos, elaborados para orientar o desenvolvimento institucional, acadêmico e pedagógico da Escola no horizonte temporal definido, alinhados ao PET do TCE-GO e às diretrizes do Regulamento da ESCOEX.

Os eixos e objetivos estratégicos que tratam do desenvolvimento institucional da Escola diferem dos eixos temáticos do PPP, que organizam as áreas de conteúdo das ações formativas. Assim, os eixos e objetivos da ESCOEX tratados nesta seção possuem natureza instrumental voltados a gestão e evolução interna da Escola, sendo voltados à construção de capacidades educacionais e acadêmicas; também não se confundem nem se sobrepõem aos objetivos estratégicos do PET, mas os desdobram em iniciativas estruturantes que contribuem para seu alcance.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

QUADRO 4 – EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo Estratégico	Objetivo correspondente	Resultados esperados
Eixo 1 – Corpo Docente e Pesquisa	1. Consolidar corpo docente qualificado e fortalecer a pesquisa aplicada.	Formação contínua de mestres e doutores; Núcleo de Pesquisa e produção científica aplicada; Inovação metodológica e excelência
Eixo 2 – Oferta Acadêmica	2. Estruturar e expandir a oferta acadêmica própria.	Pós-graduação lato sensu própria; Condições para futuro stricto sensu; PPCs padronizados, avaliação institucional e qualidade acadêmica.
Eixo 3 – Desenvolvimento de Competências	3. Desenvolver competências via PDDC, assegurando integração e coerência com LENC, MMD e preenchimento de lacunas identificadas	Trilhas de aprendizagem; Formação inicial e gerencial; Integração com o PDDC.
Eixo 4 – Avaliação e Aprendizagem	4. Integrar os resultados das avaliações educacionais no aprimoramento das ações formativas visando o impacto positivo e melhoria contínua dos aspectos avaliados na AAA	Avaliação de Reação, Aprendizagem e Aplicabilidade com impacto mensurável; Aprimoramento contínuo do controle externo.
Eixo 5 – Governança Acadêmica	5. Fortalecer a governança acadêmica e o sistema de gestão.	Regulamentação acadêmica consolidada; Implantação do Sistema de Gestão da Escola (SGE); PPP atualizado e processos normatizados.
Eixo 6 – Infraestrutura e Consolidação Institucional	6. Garantir infraestrutura física e tecnológica adequada, assegurando sustentabilidade institucional e alinhamento estratégico.	Sede própria implantada; Bibliotecas e tecnologias educacionais fortalecida; Planejamento e recursos alinhados ao PET; Indicadores e metas de desempenho; Gestão eficiente, transparente e integrada.
Eixo 7 – Cooperação Acadêmica	7. Ampliar cooperação institucional e redes acadêmicas.	Gerir a ampliar parcerias por meio de convênios, cooperações, redes e outras ações de integração.
Eixo 8 – Relação com Jurisdicionados	8. Promover melhoria da gestão pública por meio da capacitação dos jurisdicionados.	Formação orientada a boas práticas e melhoria da gestão pública.
Eixo 9 – Impacto Social	9. Fomentar a formação qualificada de cidadãos para o controle social	Disseminação do conhecimento e fortalecimento do controle social.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

Eixo 1 - Corpo Docente e Pesquisa

A consolidação da ESCOEX como uma escola de governo de excelência fundamenta-se na qualificação contínua de seu corpo docente e no fomento à produção científica, promovidos por meio da ampliação de parcerias nacionais e internacionais para a oferta de mestrados e doutorados e da implantação de um Núcleo de Pesquisa e Produção Científica voltado à inovação e a estudos aplicados. Essa estratégia é sustentada por políticas institucionais de certificação de instrutores e incentivo à produção acadêmica, bem como pelo estabelecimento de um banco de talentos integrado às diretrizes da REDUCONTAS, assegurando a disseminação de conhecimento relevante ao controle externo e o fortalecimento da atuação institucional em redes de pesquisa.

Eixo 2 - Oferta Acadêmica

A ESCOEX deve expandir sua oferta acadêmica de maneira planejada e qualificada, estruturando programas próprios de pós-graduação lato sensu e desenvolvendo as condições institucionais e regulatórias necessárias para a futura implementação de cursos stricto sensu. Essa estratégia fundamenta-se na organização de normativas internas rigorosas que garantam a conformidade com as exigências estaduais, simultaneamente ao fortalecimento de um ambiente de pesquisa, intercâmbio e produção científica, visando consolidar uma cultura acadêmica de excelência alinhada ao controle externo.

Eixo 3 - Desenvolvimento de Competências

A ESCOEX promove o desenvolvimento de competências no âmbito do TCE-GO, por meio da execução das ações formativas previstas no PDDC de forma estrategicamente alinhada às metas institucionais, às necessidades de competências identificadas e aos objetivos estratégicos do Tribunal, com base em diagnósticos que incluem o LENC, os resultados da avaliação de desempenho e as demandas institucionais do controle externo. Esse eixo também busca aderência aos critérios do MMD/ATRICON, contemplando ações para suprir lacunas de competências e diretrizes de participação em eventos nacionais estratégicos, conforme planejamento, priorização e disponibilidade institucional. As ações educacionais devem ser estruturadas por meio de trilhas de aprendizagem destinadas a diferentes públicos, como novos servidores, gestores, lideranças e demais perfis profissionais, com foco no desenvolvimento integrado de competências técnicas, gerenciais e comportamentais, especialmente em liderança, governança, inovação e aprimoramento do desempenho institucional.

Eixo 4 - Avaliação e Aprendizagem

A efetividade das ações educacionais exige monitoramento sistemático da aprendizagem e de sua aplicação no trabalho. Nesse sentido, a ESCOEX sustenta suas ações por um sistema integrado de avaliação de reação, aprendizagem/aplicabilidade e impacto, com uso de instrumentos padronizados e geração de relatórios gerenciais que retroalimentam o PDDC e o PDI. Esse eixo reforça a qualidade pedagógica, a melhoria contínua e a capacidade de evidenciar resultados concretos das capacitações, assegurando que a formação ultrapasse a entrega de conteúdo e se traduza em desempenho, melhoria de rotinas e fortalecimento institucional.

Eixo 5 - Governança Acadêmica

A organização acadêmica da ESCOEX visa assegurar eficiência processual e suporte tecnológico por meio da revisão e sistematização de suas normativas, incluindo regulamentos de docentes e de remuneração alinhados às melhores práticas de escolas de governo, a fim de alinhar a autonomia educacional com a responsabilidade, transparência e eficiência, na

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

busca por um ensino de qualidade que alcance resultados pessoais e institucionais. Para sustentar essa estrutura, prioriza-se a implantação de um SGE integrado, a elaboração e atualização contínua do PPP em conformidade com as exigências normativas estaduais e nacionais, e o fortalecimento da avaliação institucional com indicadores efetivos. Esse eixo também consolida a governança do planejamento, com acompanhamento de indicadores, metas e riscos de forma integrada aos instrumentos corporativos do Tribunal, assegurando alinhamento permanente ao PET.

Eixo 6 - Infraestrutura e Consolidação Institucional

O fortalecimento institucional da ESCOEX requer a consolidação de sua infraestrutura física, administrativa e tecnológica, de forma compatível com sua crescente complexidade acadêmica. Nesse sentido, a Escola planeja a construção da sede própria, com base em projeto arquitetônico já concluído, contemplando salas de aula, auditórios, laboratório de informática, ambientes de convivência, biblioteca e espaços administrativos adequados às exigências do Sistema Estadual de Ensino, além da ampliação da infraestrutura tecnológica, priorizando ambientes de educação híbrida e recursos audiovisuais modernos, atendimento das normas de acessibilidade, segurança e requisitos do CEE para credenciamento, bem como o fortalecimento da infraestrutura da biblioteca, incluindo bases digitais e serviços de apoio à pesquisa.

Eixo 7 - Cooperação Acadêmica

A atuação da ESCOEX fundamenta-se na articulação estratégica com instituições de ensino, órgãos de controle e redes de cooperação como a REDUCONTAS e o IRB, visando ampliar a oferta formativa, qualificar o corpo docente e fomentar a pesquisa aplicada por meio de parcerias e convênios. Essa cooperação fortalece intercâmbios acadêmicos, iniciativas conjuntas de pesquisa, participação em redes e a difusão de boas práticas, contribuindo para elevar o padrão técnico e científico da Escola e ampliar sua capacidade institucional de entrega.

Eixo 8 - Relação com Jurisdicionados

A ESCOEX fortalece seu papel pedagógico junto aos jurisdicionados por meio de ações orientativas, programas de capacitação e iniciativas formativas alinhadas às demandas da gestão pública, com foco em integridade, governança, normatização, boas práticas e prevenção de falhas. Esse eixo amplia a atuação institucional para além do público interno, estruturando uma oferta formativa que contribua para o aprimoramento da gestão dos órgãos e entidades fiscalizados, de forma planejada, transparente e integrada às prioridades estratégicas do Tribunal.

Eixo 9 - Impacto Social

Como escola de contas vinculada ao TCE-GO, a ESCOEX consolida iniciativas voltadas à disseminação do conhecimento e ao fortalecimento do controle social, por meio de ações educativas destinadas à sociedade civil, à comunidade acadêmica e a atores estratégicos. Esse eixo reforça a legitimidade e o valor social do Tribunal, promovendo educação cidadã, transparência, acesso ao conhecimento e construção de uma cultura pública orientada à responsabilidade, à participação e à melhoria dos serviços públicos.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

7.5. Indicadores, Metas e Riscos

Com vistas a assegurar a efetividade da estratégia da ESCOEX, este planejamento incorpora um conjunto estruturado de indicadores, metas e riscos, articulados de forma sistêmica. Esses elementos permitem o acompanhamento contínuo do desempenho institucional, a avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos e a adoção tempestiva de medidas corretivas, quando necessário.

***Indicadores*:** A mensuração do desempenho institucional da ESCOEX baseia-se em indicadores que abrangem tanto a infraestrutura e a gestão, como o percentual relacionado a projetos específicos, quanto a dimensão estritamente pedagógica, monitorando o número ações educacionais de acordo com sua natureza, o percentual de docentes com titulação de mestre ou doutor e a quantidade de convênios ativos. Complementarmente, a efetividade da Escola é avaliada pelo percentual de cumprimento das metas anuais estabelecidas e pelo nível de atendimento às competências previstas no PDDC.

***Metas*:** O horizonte estratégico para o ciclo 2026-2030 estabelece marcos progressivos de consolidação, iniciando-se com a regulamentação acadêmica integral e a implantação do SGE até 2027, seguidas pela oferta da primeira pós-graduação *lato sensu* própria em 2027 e pela entrada em funcionamento da sede definitiva em 2030. A qualificação do corpo docente projeta atingir 50% de mestres e doutores até 2029, criando a base para que, em 2030, estejam plenamente consolidadas as condições para a submissão de proposta de mestrado profissional.

Riscos e Mitigações: A gestão de riscos mapeou potenciais entraves como atrasos na construção da sede, insuficiência de corpo docente qualificado, restrições orçamentárias, alterações regulatórias e baixa adesão das unidades ao PDDC, contrapondo-lhes medidas mitigadoras focadas na priorização institucional, monitoramento constante e planejamento plurianual de recursos. A estratégia de resposta envolve ainda a execução de programas contínuos de formação docente, a atualização permanente das normativas e a integração sistêmica entre a ESCOEX, o SGI e a área de gestão de pessoas.

Monitoramento e Avaliação: O processo de monitoramento e avaliação é conduzido de forma conjunta pela Coordenação Geral e pela Coordenação Acadêmico-Pedagógica, utilizando dados integrados do SGE, SGI e PDDC para subsidiar a elaboração de relatórios semestrais de execução e a análise anual de indicadores e metas. Esse acompanhamento sistemático garante a retroalimentação do planejamento, culminando na revisão bienal do PDI da Escoex para assegurar o alinhamento contínuo às diretrizes institucionais.

O monitoramento do desempenho educacional e corporativo será consolidado em relatórios gerenciais periódicos, elaborados a partir dos registros do SGE/SGI, do PDDC e dos instrumentos de avaliação (reação, aplicabilidade e impacto). Esses relatórios apresentarão, no mínimo, o grau de execução das ações planejadas, o público atendido, a carga horária realizada, os resultados avaliativos e, quando aplicável, informações de custos e eficiência. Além de subsidiar a tomada de decisão interna e a revisão dos ciclos de planejamento, os relatórios constituem evidências para o atendimento aos requisitos do MMD, preservando a integração entre governança, capacitação e resultados institucionais.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

O quadro resumo apresentado na página seguinte consolida a correlação estratégica, evidenciando a vinculação entre objetivos, indicadores, metas, riscos e respectivas estratégias de mitigação, constituindo instrumento central de gestão, monitoramento e avaliação do plano estratégico deste PDI.

QUADRO 5 - INDICADORES, METAS E RISCOS

Eixo / Objetivo	Desafio Principal	Indicador(es)	Risco	Mitigação	Meta
1	Formar mestres/doutores e estruturar critérios docentes.	% de docentes mestres/doutores em relação ao total de servidores do TCE OU em relação ao corpo docente.	Insuficiência de docentes qualificados; rotatividade.	Programas contínuos de formação stricto sensu.	100% mestres e pelo menos 50% de doutores no corpo docente até 2030.
2	Organizar PPCs, pós lato sensu e condições para stricto sensu.	Nº de cursos lato sensu próprios autorizados e respectivas turmas ofertadas.	Indeferimentos regulatórios; falta de docentes qualificados.	Revisão normativa, PPCs padronizados e corpo docente qualificado.	Primeiro lato sensu próprio concluído em 2027; condições para mestrado em 2030.
3	Integrar trilhas e avaliações ao PDDC.	% de competências do PDDC atendidas; % avaliações com impacto positivo; Total de carga horária ofertada; Total de pessoas capacitadas por público-alvo	Baixa adesão das unidades ao LENC; falta de integração PDDC com SGI	Articulação com gestão de pessoas e avaliações AAA.	Atender 100% das competências críticas mapeadas pelo PDDC até 2030.
4	Consolidar a rotina avaliativa e incorporar resultados ao planejamento e revisão das ações.	% de ações com avaliação de reação concluída; % de ações com AAA concluída; % de ações com evidências de aplicabilidade/impacto positivo; Nº de relatórios gerenciais consolidados.	Baixa taxa de resposta; fragilidade metodológica; baixa utilização dos resultados no planejamento.	Padronização dos instrumentos; automatização no SGE; comunicação ativa; incorporação dos achados na revisão do PDDC e dos POs.	Manutenção de níveis satisfatórios (acima de 75%) em reação e AAA e incorporação sistemática dos resultados ao planejamento até 2030.
5	Consolidar normativas e implantar o SGE	Total de ações e projetos concluídos relativos a estruturação da gestão acadêmica	Falhas operacionais; baixa adesão.	Treinamento, padronização de processos e integração ao SGI.	SGE totalmente implantado até 2027.
6	Implantar e operacionalizar a sede própria.	Total de ações e projetos concluídos relativos a ampliação da infraestrutura.	Não contratação de obras, Atraso em obras; restrição orçamentária.	Priorização institucional e monitoramento contínuo.	Sede concluída e em funcionamento até 2030.
7	Estabelecer convênios estratégicos sustentáveis.	Nº de parcerias ativas.	Baixa continuidade dos acordos; dependência externa.	Planejamento bienal de cooperação; ampliação de redes.	Pelo menos 2 convênios acadêmicos ativos em cada exercício até 2030.
8	Ampliar a oferta e assegurar aderência às necessidades dos jurisdicionados e temas prioritários.	Total de pessoas capacitadas (jurisdicionados); Total de ações ofertadas para jurisdicionados; % de satisfação nas ações para jurisdicionados.	Baixa adesão; demandas urgentes fora do planejamento; restrições logísticas/orçamentárias.	Planejamento bienal; articulação institucional; ofertas híbridas e modularização;	Ampliação progressiva das ações em cada público alvo e consolidação de ofertas regulares até 2030.
9	Estruturar ações voltadas ao público externo e fortalecer comunicação e capilaridade.	Total de ações de controle social; Total de participantes da sociedade; Alcance/engajamento em ações de disseminação de conhecimento (quando aplicável).	Baixo alcance; comunicação insuficiente; dispersão temática.	Planejamento bienal; Parceria com DICOM; articulação com redes e instituições parceiras.	

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

7.5.1 Operacionalização do Acompanhamento de Indicadores, Metas e Riscos

A operacionalização e o monitoramento dos indicadores e metas do plano estratégico da ESCOEX ocorrerão de forma integrada ao modelo de governança, planejamento e gestão do TCE-GO, utilizando o SGP (Sistema de Gestão de Planejamento), ferramenta que gerencia a informação documentada, as iniciativas de melhorias e os riscos vinculados ao SGI do TCE-GO de maneira geral. A utilização do SGP como ambiente institucional para registro, acompanhamento e evidências de execução de iniciativas, projetos e entregas vinculadas ao PDI, seguirá o padrão adotado por todas as demais unidades do Tribunal. Isso significa que o PDDC contará com sistemática própria da Escola para registro das ações educacionais, conforme documentado nos seus POs permitindo geração e acompanhamento dos indicadores, sobretudo os vinculados ao PPP. Enquanto que, as ações vinculadas ao PDI e seus desdobramentos serão gerenciadas de forma bienal na forma de iniciativas de melhoria contínua. Dessa maneira, preserva-se o modelo de governança do Tribunal evitando sobreposições e retrabalhos.

Os indicadores do PDI serão tratados em dois níveis de acompanhamento: (i) indicadores monitorados por meio das rotinas de gestão de processos, de natureza acadêmico-pedagógica e operacional (por exemplo: abrangência temática, resultados de avaliações educacionais, indicadores de oferta, docência e produção técnica/científica), acompanhados por meio dos instrumentos de gestão educacional e rotinas documentadas em respectivo PO da escola; e (ii) indicadores estratégicos integrados ao monitoramento dos instrumentos de planejamento estratégico do TCE-GO, quando se relacionarem diretamente aos projetos estruturantes e resultados institucionais mapeados no PDI/PET, sendo consolidados e acompanhados no ciclo estratégico institucional de forma integrada ao SGI, em articulação com a SEC-PLAN, conforme critérios e padrões definidos pelo Tribunal.

Os indicadores estratégicos que integrarem a cesta institucional do PET serão acompanhados em articulação com a DI-EST/SEC-PLAN no SGP/SGI; os demais indicadores operacionais e pedagógicos serão monitorados pela ESCOEX no âmbito de seus Procedimentos Operacionais e relatórios gerenciais.

As metas do ciclo 2026–2030 serão desdobradas pela Coordenação Geral e pela Coordenação Acadêmico-Pedagógica, a partir de dados e evidências registrados no SGP/SGI e nos relatórios gerenciais da Escola. A SEC-PLAN prestará apoio metodológico e de consolidação gerencial, assegurando padronização de apuração, periodicidade de reporte e alinhamento com os ciclos de monitoramento do PET, sem prejuízo da gestão direta pela ESCOEX de seus indicadores específicos.

A gestão de riscos associada ao PDI da ESCOEX será conduzida conforme a metodologia institucional prevista no PO-Gerir Riscos, em articulação com a gestão de riscos corporativa do TCE-GO. Para cada risco estratégico serão definidos: responsável, controles existentes, ações de resposta/mitigação, prazos, e forma de monitoramento (status, evidências e reavaliações periódicas no SGI), com escalonamento às instâncias competentes do Tribunal quando o risco exceder a capacidade de resposta da Escola. Os riscos já mapeados institucionalmente para a ESCOEX serão reaproveitados e atualizados no ciclo do PDI, com revisão de probabilidade/impacto, verificação de controles e vinculação às iniciativas e metas correspondentes, garantindo continuidade, rastreabilidade e coerência entre planejamento, execução e controle.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

7.6. Transparência e Comunicação Institucional

A ESCOEX adotará diretrizes de transparência ativa e comunicação institucional para ampliar a previsibilidade, a divulgação e o acesso às suas ações educacionais, reduzindo a dependência de comunicações reativas e pontuais. Para isso, aprimorará seu canal oficial permanente no portal do TCE-GO, com informações atualizadas sobre portfólio de cursos, calendário anual e orientações de participação, além de publicar editais e chamamentos quando cabíveis (por exemplo, para seleção/credenciamento de docentes e instrutores, parcerias e ações específicas). A comunicação com públicos internos e externos será organizada por meios institucionais (portal, intranet, *mailing* institucional e redes oficiais), com apoio da DI-COM na divulgação, seguindo a Política de Comunicação do Tribunal, porém com planejamento próprio da ESCOEX, incluindo calendário editorial, linguagem clara e rotinas de atualização. Serão produzidos e disponibilizados informes e relatórios gerenciais sintéticos sobre execução de ações, público atendido e resultados das avaliações, como forma de prestação de contas e aprimoramento contínuo, observada a legislação aplicável e as diretrizes institucionais de segurança da informação e proteção de dados e os regulamentos internos da Escola e do TCE-GO.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

8. SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL E FINANCEIRA

8.1. Sustentabilidade Institucional

A ESCOEX integra a estrutura organizacional do TCE-GO, instituição permanente de controle externo, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Goiás e da Lei Orgânica do Tribunal (Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007).

Nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal, os Tribunais de Contas exercem função essencial à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública, constituindo pilar do sistema de controle externo e da *accountability* democrática.

O caráter permanente e essencial conferido ao Tribunal de Contas em nível constitucional, ganha ainda mais evidência com a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2022, conhecida como PEC da Essencialidade, que reconhece os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública, vedando a sua extinção. A proposta foi aprovada com ampla maioria parlamentar, após já ter sido aprovada em dois turnos pelo Senado Federal, encontrando-se atualmente em fase de promulgação pelo Congresso Nacional.

No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do TCE-GO asseguram autonomia institucional, estabilidade organizacional e continuidade administrativa ao Tribunal, garantindo condições estruturais permanentes para o cumprimento de suas atribuições constitucionais. Nesse contexto, a Escola, como unidade orgânica do TCE-GO, compartilha dessa estabilidade institucional, o que assegura a continuidade de suas funções educacionais, acadêmicas e de capacitação.

Fixada por lei na estrutura do Tribunal (art. 16-D a 16-G da Lei 16.168/2007) a ESCOEX representa o legado de educação profissional do Tribunal iniciado em 1972 com o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores e consolidado com o ILB desde 1999. A sustentabilidade institucional da Escola é reforçada, ainda, por sua integração ao SGI do TCE-GO, pelo alinhamento ao PET e pela articulação com o PDI e PDDC, assegurando coesão entre planejamento, governança e execução das ações educacionais.

8.2 Sustentabilidade Financeira

Embora a ESCOEX não detenha autonomia orçamentária própria, sua sustentabilidade financeira é assegurada pela vinculação direta ao orçamento do Tribunal, o qual é dotado de autonomia financeira constitucionalmente garantida. O TCE-GO é mantido por dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, com repasses regulares por meio do regime de duodécimos, nos termos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, assegurando previsibilidade financeira, regularidade de fluxo de recursos e estabilidade para o planejamento e a execução continuada das atividades institucionais, inclusive aquelas desenvolvidas pela Escola.

As despesas necessárias ao funcionamento da ESCOEX e à execução das ações educacionais - incluindo capacitações, cursos, eventos, formação acadêmica, manutenção de infraestrutura, tecnologia educacional, contratação e remuneração de instrutores internos e externos, bem como iniciativas de produção técnica e científica - são suportadas pelo orçamento institucional do Tribunal, observadas as normas de planejamento, execução e

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

controle vigentes.

O TCE-GO dispõe, ainda, de instrumentos voltados à modernização administrativa e ao aprimoramento de suas atividades finalísticas, inclusive mecanismos que conta com fundo específico destinado à inovação e ao desenvolvimento institucional, que podem ser direcionados a ações de capacitação, tecnologia educacional e produção de conhecimento, conforme prioridades estratégicas e disponibilidade orçamentária.

Além da dotação orçamentária regular do Tribunal, que assegura a sustentabilidade financeira da ESCOEX por meio da execução orçamentária integrada, a Lei nº 15.034/2004 instituiu o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (FMTCE-GO), destinado, entre outras finalidades, à complementação dos recursos financeiros para programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos, ampliação e reaparelhamento da infraestrutura e modernização institucional.

O FMTCE-GO pode financiar atividades correlatas às ações educacionais e à capacitação de servidores e membros do Tribunal, assim como à aquisição de equipamentos e tecnologias necessárias à execução de cursos, eventos e atividades acadêmicas da ESCOEX, observado o plano de aplicação, o cronograma financeiro e as normas de direito financeiro e orçamentário.

A existência desse fundo, com diversas fontes de receita (incluindo dotação orçamentária, convênios, doações e receitas oriundas de atividades vinculadas ao Tribunal), reforça a viabilidade financeira de longo prazo não apenas das operações administrativas, mas também das ações formativas, de pesquisa aplicada e de extensão promovidas pela ESCOEX.

8.3 Continuidade e Viabilidade da Oferta Educacional

A inserção da ESCOEX na estrutura administrativa e orçamentária do TCE-GO permite a adoção de modelo de gestão educacional financeiramente sustentável, baseado na racionalização de custos, no aproveitamento de infraestrutura institucional, no uso de tecnologias educacionais, na celebração de parcerias acadêmicas e institucionais e na otimização dos recursos públicos disponíveis.

Esse modelo é compatível com o padrão de funcionamento das escolas de governo e escolas de contas, que, embora não disponham de autonomia financeira plena, asseguram a continuidade e a qualidade da oferta educacional a partir da vinculação orçamentária às suas respectivas instituições de origem.

Dessa forma, a sustentabilidade institucional e financeira da ESCOEX encontra-se assegurada pela autonomia do TCE-GO[2], pela previsibilidade do modelo orçamentário e pelo alinhamento entre planejamento estratégico, governança e programação de recursos, atendendo às exigências legais e normativas quanto à viabilidade, continuidade e solidez da oferta educacional.

[2] Lei Orgânica do Tribunal, art. 7º Ao Tribunal de Contas do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira [...]

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

CONCLUSÃO

O PDI da ESCOEX consolida, em um único instrumento de planejamento, a articulação entre a identidade institucional da Escola, o seu PPP e o plano estratégico próprio da Escola, em alinhamento permanente ao PET.

O PPP constitui o núcleo conceitual e pedagógico da atuação da ESCOEX, estabelecendo os princípios educacionais, as diretrizes metodológicas, a organização da oferta formativa e o modelo de avaliação da aprendizagem, assegurando coerência acadêmica, qualidade pedagógica e aderência às exigências normativas aplicáveis às escolas de governo. O plano estratégico da ESCOEX (foco central do PDI), por sua vez, define os objetivos institucionais, os eixos de atuação, as prioridades estratégicas e os resultados esperados da Escola no médio e longo prazo, orientando sua contribuição direta para o fortalecimento do controle externo, da governança pública e do valor social gerado pelo Tribunal.

Assim, este PDI serve como ferramenta estruturante e integradora, traduzindo as diretrizes pedagógicas e estratégicas em ações planejadas, indicadores, metas, riscos e mecanismos de monitoramento, garantindo a execução sistêmica e coordenada da política educacional da ESCOEX. Além de estabelecer o PPP e a estratégia da Escola para os próximos anos, o intuito do PDI também é viabilizar a implementação desses elementos, assegurando unidade, coerência e efetividade ao planejamento institucional.

A execução e o acompanhamento do PDI serão realizados de forma contínua, por meio de indicadores de desempenho, metas e mecanismos de controle definidos nos procedimentos operacionais e nos instrumentos de gestão da Escola, de forma integrada ao sistema de planejamento e gestão do TCE-GO mantendo os altíssimos padrões conquistados pelo SGI. Além disso, a governança esperada alimenta-se dos instrumentos educacionais incluindo as avaliações de reação, de aplicabilidade da aprendizagem, medindo o impacto institucional da Escoex nos seus mais diversos públicos-alvo. Esses elementos permitem verificar a qualidade das ações formativas, a transferência da aprendizagem para o ambiente de trabalho e os efeitos das capacitações sobre os processos, os resultados organizacionais e os objetivos estratégicos do Tribunal.

Ao integrar planejamento pedagógico, estratégia institucional e gestão por competências, o PDI reafirma o papel da ESCOEX como órgão superior de relevância estratégica do TCE-GO, sendo a responsável pela formação, capacitação e desenvolvimento contínuo de membros, servidores, gestores, jurisdicionados e da sociedade, contribuindo de forma estruturada, sustentável e alinhada ao interesse público para o fortalecimento do controle externo, da transparência e da boa gestão pública.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). A essencialidade dos Tribunais de Contas: o que muda com a nova emenda constitucional. Brasília, DF: Atricon, 2024. Disponível em: https://atricon.org.br/a-essencialidade-dos-tribunais-de-contas-o-que-muda-com-a-nova-emenda-constitucional/. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2022. Reconhece os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2022. Aprovada pelo Congresso Nacional, pendente de promulgação. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2341717. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Constituição do Estado de Goiás. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 1989. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/constituicao-estadual. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Lei nº 13.576, de 28 de dezembro de 1999. Modifica a Lei nº 12.785, de 21 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás). Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 06 jan. 2000. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81418/lei-13576. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Lei nº 15.034, de 06 de dezembro de 2004. Institui o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - FMTCE-GO. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 10 dez. 2004. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/80969/lei-15034. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Lei nº 15.122, de 04 de fevereiro de 2005. Institui o Plano de Carreira e o Quadro Permanente dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 31 mai. 2005. Goiânia: Casa Civil do Estado de Goiás. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/80023/pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Lei nº 20.990, 06 de abril de 2021. Altera a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, cria as unidades Ouvidoria e Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX na

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

estrutura orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 07 abr. 2021. Goiânia: Casa Civil do Estado de Goiás. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103934/lei-20990. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/Pleno nº 6, de 18 de setembro de 2015. Dispõe sobre a autorização, o reconhecimento e a supervisão de cursos e instituições no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Goiânia: Conselho Estadual de Educação, 2015. Disponível em: https://www.mpgo.mp.br/portal/arquivos/2017/04/24/09_03_29_513_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CEE_PLENO_n%C2%BA_06_de_18_de_setembro_de_2015.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 11, de 2025. Aprova a nova estrutura organizacional da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento - ESCOEX e dá outras providências. Goiânia: TCE-GO, 2025. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=25689. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 2, de 2021. Confere à ESCOEX a denominação oficial ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AÉLSON NASCIMENTO. Goiânia: TCE-GO, 2021. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=13255. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 3, de 2022. Denomina a Biblioteca da Escola Superior de Controle Externo como Biblioteca Auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu. Goiânia: TCE-GO, 2022. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/AtoNormativo/Publicado?id=14278. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 5, de 2024. Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Goiânia: TCE-GO, 2024. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado/20784. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução nº 5722, de 1972. Cria o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento do Servidores do Tribunal de Contas, aprova normas gerais para o funcionamento de cursos, e dá outras providências. Goiânia: TCE-GO, 1972. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=9633. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 14, de 2025. Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Goiânia: TCE-GO, 2025. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado/25999. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Resolução Administrativa nº 16, de 2025. Aprova o Regulamento da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX. Goiânia: TCE-GO, 2025. Disponível em: https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=26239. Acesso em: 16 dez. 2025.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). Brasília, DF: IRB, 2017. Disponível em https://nbasp.irbcontas.org.br/ Acesso em: 16 dez. 2025.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO. ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade. Genebra: ISO, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO. ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental. Genebra: ISO, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO. ISO/IEC 27001:2022 – Sistemas de gestão de segurança da informação. Genebra: ISO, 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO. ISO 37001:2017. Sistemas de Gestão Antissuborno. Genebra: ISO, 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO. ISO 37301:2021. Sistemas de Gestão de Compliance. Genebra: ISO, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás 2021–2030. Revisão nº 2. Goiânia: TCE-GO, 2023. Disponível em: https://portal.tce.go.gov.br/governanca-planejamento-e-gestao/planos-institucionais/plano-estrategico. Acesso em: 16 dez. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. Planos de Fiscalização. Goiânia: TCE-GO. Disponível em: https://portal.tce.go.gov.br/governanca-planejamento-e-gestao/planos-institucionais/plano-de-fiscalizacao. Acesso em: 16 dez. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. Plano de Aperfeiçoamento Institucional (PAI). Goiânia: TCE-GO. Disponível em: https://portal.tce.go.gov.br/planos-de-aprimoramento-institucional-pai-. Acesso em: 16 dez. 2025.

Redação:
Francisco Taveira Neto
Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Marcelo Augusto Pedreira Xavier
Marize Faleiro Valtuille de Oliveira
Maxvânia da Silva Costa
Renata Efigênia C. A. Torres

Revisão:
Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Marcelo Augusto Pedreira Xavier
Virgínio Santillo Neto

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/DCTJF-PFYF8-QW2E6-GL9L4.